

DIARIO OFFICIAL

DA
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 15

RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 156—DE 15 DE JANEIRO DE 1890

Declara a entrada da comarca do Livramento, marca o ordenado do respectivo promotor publico e crea o lugar de juiz municipal e de orphaes no termo do mesmo nome, no estado de Matto Grosso

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Art. 1.º E' declarada de primeira entrada a comarca do Livramento, creada no estado de Matto Grosso pela lei n. 619 de 23 de junho de 1883.

Art. 2.º O promotor publico da referida comarca terá o vencimento annual de 1:600\$, sendo 800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.

Art. 3.º Fica creado o lugar de juiz municipal e de orphaes no termo do Livramento, de que se compõe a comarca do mesmo nome.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justica assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 15 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

DECRETO N. 157—DE 15 DE JANEIRO DE 1890

Divide em dous o lugar de escrivão dos Feitos da Fazenda da Capital Federal

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Fica dividido em dous o lugar de escrivão dos Feitos da Fazenda da Capital Federal, dovendo o novamente nomeado servir por distribuição com o antigo serventuario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justica assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 15 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Justica

Por decretos de 15 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Luiz da Costa Ribeiro para o lugar de juiz de direito da comarca do Livramento, de 1ª entrada, no estado de Matto Grosso ;

Fez-se mercê ao cidadão Francisco José da Silveira Lobo da serventia vitalicia do segundo officio de escrivão dos Feitos da Fazenda da Capital Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

TERCEIRA DIRECTORIA

Expediente do dia 15 de janeiro de 1890

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que, na Casa da Moeda, sejam cunhadas, de accordo com a descrição feita no art. 3º do decreto n. 58 de 14 de dezembro ultimo, duas meialhas de distincção de 1ª classe e tres de 2ª, que deverão ter no reverso a data de 7 de agosto de 1888 e a era de 1890, e outra de 1ª classe, que terá a data de 10 de novembro de 1889 e a era de 1889.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os devidos effeitos, que foi approvada, por conta da respectiva verba do exercicio de 1889, a despeza, na importancia de 27:000\$, feita nas competentes thesourarias de fazenda, sob responsabilidade dos presidentes das antigas provincias, mencionadas na relação que se remette, com o pagamento das ajudas de custo de vinda e volta, na sessão extraordinaria convocada para o dia 20 de novembro ultimo, aos deputados á assemblea geral cujos nomes constam da mesma relação.

—Declarou-se ao director da Casa de Correção, com referencia ao seu officio de 10 do corrente mez, que devem ser remetidos para a Directoria Geral de Estatistica os 55 caixões de livros em branco destinados ao registro civil, que se acham alli depositados.—Deu-se conhecimento ao director da Directoria Geral de Estatistica.

Ministerio da Justica

Ministerio dos Negocios da Justica — 2ª sessão — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1890.

Inteirado pelo vosso officio de 2 de dezembro ultimo dos motivos pelos quaes o presidente e deputados da junta commercial desse estado teem deixado de reunir-se em sessão desde 22 de agosto ultimo, apazar do disposto no art. 3º do decreto n. 6384 de 30 de novembro de 1876 e com grave prejuizo dos interesses commerciaes confiados ao seu zelo e solicitude, tenho a declarar-vos que deves esclarecer os referidos membros da junta acerca do respeito devido á attribuição do governo de escolher e nomear o secretario da mesma junta em virtude do art. 10 do citado decreto e art. 37 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850, assim como da responsabilidade em que incorrem, deixando de exercer funções gratuitas, mas obrigatorias e altamente honrosas em beneficio do commercio as quaes não admittom excusas além das expressas no art. 3º do titulo unico doCodigo Commercial, pelo que vos cumpra intimal-vos para se reunirem e regularmente funcionarem na primeira quinta-feira que se seguir ao recebimento deste aviso, ou havendo impedimento, no primeiro dia util subsequente como determina o citado art. 8º do decreto n. 6384, sob pena de ser considerada a falta de cumprimento ou do expediente devido aos requerimentos do commercio como renuncia do cargo, a fim de se proceder na fórma determinada no aviso n. 130 de 1860 e de accordo com o disposto no art. 3º do titulo unico doCodigo Commercial.

Saude e fraternidade.—*M. Ferraz de Campos Salles.*— Sr. Governador do Estado do Pará.

Ministerio dos Negocios da Justica— 2ª sessão — Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890.

Sr. Ministro.— Transmittindo-vos o officio junto do presidente do conselho da Intendencia Municipal desta capital, por pertencer ao vosso ministerio determinar as attribuições e privilegios que lhe competem em virtude do cargo, declaro que para defender em juizo os direitos da municipalidade, demandar a execução das posturas, e a imposição das penas aos contraventores dellas, não precisa o seu procurador, nomeado em virtude do art. 8º da lei de 1 de outubro de 1828, de instrumento de procuração, bastando o seu titulo e os poderes que dello resultam em virtude do art. 81 da citada lei; e, quando para algum fim especial preciso a municipalidade de passar procuração, a escripta pelo secretario e assignada pelos vereadores, actualmente substituidos pelo conselho da intendencia, deve produzir os mesmos effeitos do titulo da nomeação, como bem se deduz da ordem do Thesouro n. 153 de 8 de junho do 1849, cabendo-vos entretanto resolver si essa attribuição, que exercia a camara constituída na conformidade da citada lei, deve ser presentemente exercida pelo conselho da intendencia, ou por seu presidente, como este pretende.

Saude e fraternidade.—Sr. Ministro dos Negocios do Interior.—*M. Ferraz de Campos Salles.*

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justica, em 14 do corrente, passaram-se diplomas habilitando os bachareis José Herculano Bezerra Lima e José Paulino Cavalcanti de Albuquerque ao cargo de juiz de direito.

Em 14 do corrente, marcaram-se os seguintes prazos :

De seis mezes, ao juiz de direito Catão Guerreiro de Castro, removido da comarca do Lagarto, no estado de Sergipe, para a de Chaves, no do Pará.

De cinco mezes— Ao juiz de direito Guilherme de Souza Campos, a quem foi designada a comarca do Lagarto, no estado de Sergipe ;

Ao juiz de direito Carolino de Leoni Ramos, a quem foi designada a comarca de S. Francisco Xavier de Joinville, no estado de Santa Catharina ;

Ao bacharel João Passos, nomeado juiz de direito da comarca do Pilar, no estado de Goyaz ;

Ao juiz de direito José Gomes Coimbra, removido da comarca de Goyana, no estado de Pernambuco, para a de Santo Antonio de Padua, no do Rio de Janeiro ;

De quatro mezes ao juiz de direito Jacome Martins Baggi de Araujo, a quem foi designada a comarca de Capivary, no estado do Rio de Janeiro ;

De tres mezes ao bacharel João Antonio Ferreira da Silva, nomeado juiz de direito da comarca de Villa Nova, no estado de Sergipe ;

De dous mezes ao bacharel Henrique Graça, nomeado juiz de direito da comarca de Paraty, no estado do Rio de Janeiro.

Em 15 do corrente:

De sete mezes ao bacharel Belarmino da Gama e Souza, nomeado juiz de direito da comarca de Poconé, no estado de Matto Grosso;

De cinco mezes ao bacharel Celso Aprigio Guimarães, nomeado juiz de direito da comarca de Santo Ignacio do Pinheiro, no estado do Maranhão.

De quatro mezes aos juizes de direito:

Visconde de Jaguibe, nomeado desembargador do Relação do Recife;

Barão de Lucena, a quem foi designada a vara dos Feitos da Fazenda desta capital.

De tres mezes— Ao bacharel Francisco Luiz Osorio, nomeado juiz de direito da comarca do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul;

Ao bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, nomeado juiz de direito auditor de guerra da capital do estado de Pernambuco.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de janeiro de 1890

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.— Requeira a supplicante ao governador do estado do Rio Grande do Norte, visto que a passagem concedida pelo ex-presidente não foi autorizada por este ministério, que não dispõe de verba para despeza dessa natureza, cabendo ao governador providenciar para ser feito o pagamento pelo magistrado, si não for devido pelo cofre do estado.

Estrada de Ferro do Bananal.— Tenho sido os transportes concedidos a autoridades policiais e praças do corpo de permanentes do estado de S. Paulo, e dentro dos seus limites, requeira a supplicante o que for a bem dos seus direitos ao respectivo governador, visto lhe competir verificar e mandar pagar o que lhe for devido pelos cofres daquelle estado, ou pela consignação distribuida da verba secreta.

Ministerio do Exterior

Por titulos de 14 do corrente, foi promovido a amanuense da secretaria de estado o praticante Raymundo Nonato Pecegueiro do Amaral e nomeado praticante Joaquim Tebyriçã Pinheiro Guimarães.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados:

Primeiro escripturario da Thsouraria do Rio Grande do Norte o 2º Joaquim Monteiro Filho;

Segundos ditos da mesma thesouraria os praticantes Antonio Fernandes Barros e João Carlos Soares da Camara e Praticantes Manoel Ignacio Barbosa e José Alexandre Seabra de Mello;

Segundo escripturario da alfandega do mesmo estado o official de descarga Joaquim Francisco de Loyola Barata Netto;

Official de descarga da mesma alfandega João André de Bac'er;

Conferente da Alfandega do Pará o inspector da Thsouraria do Rio Grande do Norte Germano Antonio Machado;

Primeiro escripturario da Thsouraria do Rio Grande do Sul o inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte Luiz Vossio Brigido.

Foram aposentados: o ex-conferente da Alfandega de Pernambuco Carlos Augusto Lins de Souza, o 1º escripturario da Thsouraria

de Sergipe Antonio Borges de Castro e o official de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Egídio Barbosa.

Por titulo de 11 do corrente, foi nomeado Eugenio Barroso do Amaral para o logar de praticante do Thesouro Nacional.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 14 de janeiro de 1890

Ao Quartel General, communicando que deve ter execução, desde 1 do corrente, o decreto n. 74 A, que elevou o soldo das praças do Batalhão Naval e Corpo de Marinheiros Nacionaes.

— Ao cirurgião-mór, approvando a proposta que fez do Dr. Thomaz de Aquino Gaspar Junior, para servir na canhoneira *Bracomot*.

— Ao Quartel General, communicando ter dispensado do logar de ajudante de ordens o 1º tenente Augusto da Cunha Gomes, por ter de preencher o tempo de embarque, mandando que o mesmo seja elogiado, em ordem do dia, pela dedicação e lealdade com que serviu, quer na divisão de cruzadores, quer como ajudante de ordens.

— A' Contadoria, declarando que ao capitão-tenente João Pereira Leite devem ser abonados os vencimentos de commando, correspondentes á sua patente, desde que partir no *Riachuelo*, em commissão junto ao Ministro das Relações Exteriores.

— Ao Quartel General, communicando ter nomeado o cidadão Carlos Viriato de Souza e Oliveira para o logar de professor de 1ª lettras da Escola de Aprendizizes Marinheiros do estado do Maranhão, tendo sido exonerado do mesmo logar Eliezer Gerson Tavares.

— Idem, auctorizando-o a mandar desligar os menores Manoel Luiz de Monte, da Escola Aprendizizes Marinheiros do Ceará, e João Lopes Monção, da do Maranhão, ambos julgados incapazes do serviço.

— A' Contadoria, auctorizando o carpinteiro de 2ª classe Francisco do Espirito Santo, nomeado para servir na flotilha do Alto Uruguay, a consignar a seu procurador nesta capital a quantia de 40\$ mensaes, deduzida de seus vencimentos.

— Ao governador de Pernambuco, communicando ter exonerado o 1º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa do logar de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros desse estado; e nomeado o 1º tenente Afrodísio Fernandes de Barros.

— Ao Ministerio da Fazenda, communicando que Alfredo Augusto de Souza e Silva, a 11 do corrente, entrou em exercicio de escrvente do patrão-mór do Arsenal do Rio de Janeiro.

— A' inspecção do Arsenal do Rio de Janeiro, auctorizando o fabrico de um reservatorio ou caixa de agua para a Casa da Moeda, com capacidade de tres metros cubicos ou cerca de 3.000 litros, afim de substituir o antigo, que é feito de madeira e forrado de zinco. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

— Ao governador do estado do Maranhão, approvando a deliberação tomada de mandar conceder passagem ao 1º tenente Candido Floriano da Costa Barreto, com dous filhos menores, para o estado do Rio Grande do Norte, onde vae exercer o logar de capitão do Porto. — Communicou-se á Contadoria.

Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção—N. 114—Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1890.

No officio junto por copia ao que, sob o n. 6, me endereçastis com data de 28 mez proximo preterito, o capitão do porto desse estado propõe que revertam em favor dos

cofres geraes os honorarios que percebe o encarregado da praticagem da barra do Rio Real, de conformidade com a tabella appensa ao aviso de 22 de fevereiro de 1873, desde que esse empregado vence a gratificação mensal de 130\$000. Em resposta, declaro-vos que, em vista das disposições dos arts. 25 e 28 do regulamento mandado executar por decreto n. 79 de 23 de dezembro de 1889, devem cessar os abonos que actualmente se fazem ao dito encarregado (1º pratico), convido, portanto, que desde já mandeis proceder de accôrdo com o que propõe o citado capitão do porto.

Saude e fraternidade. — *Eduardo Wandenholk*. — Ao governador do estado de Sergipe.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os creditos de £ 132—18—3 ou 5:244\$842, e £ 55—0—0 ou 515\$122 ao cambio de 25 5/8 por conta da verba—Meteorologia— do exercicio de 1889, á delegacia do Thesouro em Londres. — Communicou-se á Delegacia do Thesouro em Londres, ao consul geral do Brazil em Portugal e á Contadoria.

— Idem, idem de £ 3—11—4 3/4 ou 33\$272 ao cambio de 25 3/4 por conta da verba—Eventuaes— do exercicio de 1889, á Delegacia do Thesouro em Londres. — Communicou-se á Delegacia do Thesouro em Londres, ao consul geral do Brazil em Portugal e á Contadoria.

— A' Intendencia auctorizando a entregar ao encarregado da montagem do pharol do cabo de Santa Martha Grande 250kgr.0 de polvora grossa, acondicionada em barris pequenos, afim de facilitar o transporte.

— A' Contadoria:

Autorizando a entregar ao official de fazenda da enfermaria de marinha em Nova Friburgo, a quantia de 969\$ para pagamento das duclias applicadas aos doentes de beriberi;

Idem a admittir como addido o cidadão Frederico Alves de Raythe Barbosa, sem direito, porém, a vencimento algum.

Requerimentos despachados

Constantino Avelino Tavares.— Dirija-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

D. Olympia Henriqueta Geraud.— Compareça na secretaria.

João Ramos de Oliveira.— Aguarde oportunidade.

Ministerio da Agricultura

Repartição Gueal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 11 de janeiro de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.107 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios 11, sendo sete por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6" e de 9" (6), e a falta de agua no receptaculo (1), uma por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6", uma por desarranjo em bacia de patente e duas cujos serviços ficaram em andamento a pedido dos moradores. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se as galerias das ruas S. Joaquim, Senado, praça da Constituição, Sete de Setembro, Uruguayana, Hospicio, S. José, Ottoni, Municipal, Benedictinos, Inhaúma e Prinha.

2º districto — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios quatro, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4" e de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Conde d'Eu, canal do Mangue e rua da America.

3º districto — Predios esgotados 4.304; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por obstrucções devidas a papel no syphão da bacia (1), a terra no ramal de 6" (1), e uma por desarranjo em bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se a galeria da rua Dous de Dezembro e os depositos da rua do Rezende.

4º districto — Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo tres por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4", 6" e de 9" e uma por desarranjo em bacia de patente. — Foram attendidas no mesmo dia.

5º districto — Predios esgotados 2.861; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios tres, por obstrucções devidas a sebo (1) e a terra (2) no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos da rua do Senador Vergueiro.

Dia 12

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

Não houve reclamações.

Repartição fiscal do governo junto à companhia *City Improvements*, 15 de janeiro de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luiz F. Monteiro de Barros*, ajudante,

NOTICIARIO

Manifestação — Realizou-se hontem a manifestação das forças de mar ao Sr. Ministro da Marinha.

Às 2 1/2 horas da tarde, estendiam-se em linha, em frente ao Club Naval, as forças de mar compostas do seguinte modo:

Commandante geral, o capitão-tenente Alexandrino de Alencar, commandante interino do *Riachuelo*; ajudante de ordens, o 1º tenente Viriato Hall;

1º batalhão de infantaria (contingentes de marinheiros nacionais do *Riachuelo*, *Aquidaban* e *Parnahyba*); commandante o capitão-tenente Sampaio, com 250 praças;

1ª bateria, com cinco canhões Nordenfeldt (contingentes de marinheiros do *Riachuelo*, *Aquidaban* e *Guanabara*); commandante, 1º tenente Retumba, com 50 praças;

2º batalhão de infantaria (contingentes do corpo de marinheiros nacionais do *Guanabara*, *Niteroy* e outros); commandante, capitão-tenente Campello, com 250 praças;

2ª bateria, com seis metralhadoras Nordenfeldt (contingentes do *Riachuelo*, *Aquidaban* e *Parnahyba*); commandante 1º tenente Amorim Rangel, com 60 praças;

3º batalhão de infantaria (contingente do batalhão naval); commandante capitão-tenente Francisco Ribeiro, com 300 praças;

Total da força, 910 praças.

Os Sr. officiaes dirigiram-se ao Club, sendo ali recebidos pelos Srs. Ministros da Marinha e das Relações Exteriores e grande numero de officiaes de todas as patentes.

Tomando a palavra o Sr. capitão-tenente Alexandrino de Alencar, saudou, em nome da armada nacional, ao Sr. Ministro pelos assignalados serviços que tem prestado em prol da classe, destacando de entre elles a diminuição dos annos de serviço e a abolição do castigo corporal.

O Sr. Ministro da Marinha, agradecendo tão brilhante prova de apreço, declinou para todo o Governo Provisorio as honras da manifestação, promettendo enviar o melhor de seus esforços para elevar a classe a que se ufana de pertencer ao grão a que fazem jus os seus relevantes serviços à Patria.

O Sr. Ministro das Relações Exteriores, agradecendo a saudação dirigida ao Governo Provisorio, exaltou os serviços e patriotismo do exercito, companheiro inseparavel da armada nacional, tanto nos seus dias de provações como nos de gloria.

Foram erguidas outras saudações, todas entusiasticamente acclamadas; salvando com 21 tiros a bateria postada em frente ao Club.

Seguiram as forças em direcção à residência do Sr. Marechal, chefe do governo, em frente ao qual desfilaram em continencia.

Logo após os Srs. officiaes que commandavam as forças penetraram no edificio, onde os aguardava, no topo da escadaria de honra, o Sr. Marechal, que pessoalmente cumprimentou a todos.

Foi servido profuso *lunch*, sendo erguidas numerosas saudações ao Sr. Marechal, chefe do governo, ao Sr. Ministro e ao Governo Provisorio.

Durante toda esta solemne e imponente manifestação, a enorme massa de povo que a ella concorreu confraternizou com as forças de mar e terra, e com entusiasmo acclamava o chefe do governo, o ministerio, o exercito, a armada e a Republica Brasileira.

Intendencia Municipal—O expediente de 15 do corrente constou de:

Officios recebidos—Do Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 27 do mez proximo passado, remettendo uma conta na importancia de 85\$120. — Pague-se.

Do director do Lyceu de Artes e Officios de 13 do corrente, agradecendo o donativo de 150\$. — A' secretaria.

Da Inspectoria de Hygiene de 7 do corrente, relativamente a chiqueiros. — Responde-se que está previsto no novo colligo.

Da mesma, de 15 do corrente communicando ter officiado a Empresa Gary, relativamente ao serviço da limpeza. — A' secretaria.

Do Dr. engenheiro do 1º districto de 11 do corrente, relativamente a degraus de pedra à rua Bento Lisboa e praia do Flamengo. — Intime.

Do mesmo, da mesma data, relativamente ao estado da rua Conde de Lage. — Officie-se ao Ministerio do Interior nos termos.

Do mesmo, de 14 do corrente, sobre um barracão de zinco na rua do Aqueducto. — Ao fiscal.

Do fiscal da freguezia da Candelaria da mesma data reclamando um guarda que se acha na freguezia da Gloria. — Expeça-se ordem para volta.

Da Companhia Ferro Carril de Villa Izabel, de 13 do corrente, declarando que vae mandar proceder ao calçamento entre trilhos. — A' secretaria.

Do subdelegado da freguezia do Espirito Santo, de 7 do corrente, sobre o estado do predio à rua Valença n. 27. — Ao fiscal para providenciar.

De Ernesto Arvak, relativamente ao serviço de aferição. — Este serviço está previsto pela administração municipal.

Do director das escolas urbanas, de 11 do corrente, pedindo meios para o aceio das escolas. — Autorizada a despeza, em vista da informação.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 9 do corrente, prestado informações sobre occurrencias na freguezia. — A' secretaria.

Da companhia de Carris Urbanos, datado de hoje, declarando que tem procedido à conservação dos calçamentos entre trilhos. — Igual despacho.

Da Directoria do Club Naval, convidando a Intendencia a assistir as demonstrações de apreço e gratidão ao cidadão Ministro da Marinha.

Officios expedidos — Ao provedor da Santa Casa, relativamente a reparações de calçamentos.

A' Inspectoria de Hygiene, sobre a limpeza de mictorios e latrinas pela Empresa Gary.

Idem, idem, sobre a limpeza no morro do Castello.

Idem, idem, respondendo aos officios de 1 e 23 de dezembro.

Ao Barão de Alencar, ministro plenipotenciario na Republica Argentina, accusando e agradecendo o boletim estatistico da cidade de Buenos Ayres.

Ao cidadão W. J. T. Sample, convidando a comparecer no conselho de Intendencia Municipal.

Ao Dr. Eduardo de Barros, remettendo, para informar, uma exposição sobre serviço a seu cargo.

Ao Dr. A. Coelho Rodrigues, remettendo os papeis referentes a calçamento de ruas a cargo de Guimarães Silva & Comp.

Requerimentos — De Antonio Coelho Rodrigues, officina de sapateiro à rua do Barão de Capanema n. 141: José da Rosa Pinheiro, quitanda pelas ruas; José Carlos de Brito, casa de quitanda à rua de Diogo n. 157: Salvador Delongro, queijo pelas ruas; Barrozo & Vieira, cestos pelas ruas com pão; Nicolau Vitralo, engraxador na rua da Lapa; Rebello Gonçalves & Comp., loja de chapéus à rua da Constituição n. 22; José Maturello, quitanda pelas ruas; Felipe Raphael Jesé, mascate; Manoel Silveira Siqueira, loja de louça à rua de Santo Christo n. 171; João de Medeiros Rocha, sabão pelas ruas; Claudio Ferreira da Costa, quitanda pelas ruas; Angelo Marques da Silva, para vender mingão; Vicente Angelo, mascate; Natal Canço, casa de quitanda à rua da America n. 144: Affonso Talani, mascate; Antonio Jacintho Lopes, casa de quitanda à rua de S. José n. 106; Alberto de Almeida, bolos pelas ruas; Tertuliano Teixeira dos Santos, quitanda pelas ruas: João de Andrade Machado, taverna à rua Silva Manoel n. 13 A; Francisco Pereira de Siqueira, armarinho à rua do Condo d'Eu n. 164; J. A. Moraes Cardoso, idem à rua da Urugayada ns. 21 A e 21 B; José de Amorim Serra & Comp., loja de calçado à rua Sete de Setembro n. 84; Benedicto Moreira, casa de quitanda à rua do Senador Vergueiro n. 64; Pedro Joaquim de Oliveira, licença para uma diligencia; Antonio Ribeiro da Silva, casa de quitanda à rua do Rezende n. 103; Antonio Telles Bittencourt, açougue à rua dos Invalidos n. 117; J. Leuzinger & Filhos, loja de papel à rua Sete de Setembro n. 35 e Ouvidor ns. 31 e 36; Francisco Medaglia, botequim à rua do Lavradio n. 47; Manoel Joaquim de Araujo, idem à rua do Riachuelo n. 42; Mathilde Ignez da Encarnação, para vender mingão, Antonio Sá, para andar pelas ruas com reajejo e macaco; Domingos Camarnono, engraxador no becco das Cancelas; Francisco Ferreira Rallo, officina de concertos de machinas de costura à rua da Conceição n. 98; Pinto & Castro, negocio de generos alimenticios à rua João Alfredo n. 130; Antonio Machado Tota, cocheira de vacas à rua D. Anna Nery n. 132; Vicente Arcolano, quitanda pelas ruas; Manoel Gomes Alves, cocheira de vacas à rua Bella de S. João n. 103; Manoel José Fernandes, casa de generos alimenticios à rua Buarque de Macedo n. 15; Torres & Comp., para vender pelas ruas pão em cestos; Mourão Cunha & Comp., negocio de aguardente à rua Antonio Prado n. 16; Antonio Victorino Monteiro da Rocha, bilhares; Tertuliano Pereira dos Santos, casa de quitanda à rua do Barão de S. Felix n. 2; José Cabide, mascate; Desiderio da Conceição, para vender mingão no largo do Paço; Luiz Pimenta, casa de quitanda à rua do Mattozo n. 26; Manoel Machado Raposo, cocheira de vacas à rua Torres Homem n. 9 A; José Martins da Costa, officina de terneiro à rua Sete de Setembro n. 205. — Deferidos.

De Joaquim de Paiva Pinto, para vender ovos em diversos pontos. — Na forma do parecer dos fiscaes.

De Luiz Caetano da Silva, para vender miudos de rezes, pelas ruas. — Sim, observando as posturas.

De Edmira Torres da Silva, pedindo pagamento de vencimento. — Pague-se.

De Eliseu & Comp., taverna à rua dos Invalidos n. 109 e Antonio Gomes Faria, casa de pasto, à rua da Conceição n. 40 C. — Paga a multa, dê-se.

De Antonio José de Souza, botequim à rua de Catumbi n. 62.—Sim.

De Antonio José de Souza, para vender refrescos pelas ruas.—Sim, não estacionando.

De Eduardo José do Couto, cocheira de vacas à rua do Pinheiro n. 27, Manoel José Pinto, para estacionar com carrinho botequim no becco dos Ferreiros.—Não.

De Domingos Trupiche, para estacionar com carrinho no largo de S. Francisco de Paula.—Não tem logar.

De Serafim Teixeira, idem no largo da Carioca e praça da Constituição.— Não pôde ser concedida a licença para estacionar.

De D. Maria Rosa do Amparo Pinto Lopes, pagamento dos alugueis do predio occupado pela escola de Nossa Senhora da Piedade.— Não ha que deferir visto que foi effectuado o pagamento pela folha.

Do Dr. Francisco Antonio Borba, pedindo pagamento de custas judiciais.— Pague-se.

De Raul Carvalho & Comp., como procuradores, pedindo o prazo de 30 dias para apresentarem titulos de aforamento de seus constituintes.— Na forma do parecer.

De José de Oliveira Leite, relativamente ao aforamento de terrenos no Mundo Novo.— Na forma do parecer.

Do capitão Francisco José Freire, para obras à rua do oriente n. 5 — Como requer.

De José Fernandes da Silva, idem, à rua de Santo Christo n. 193; Boaventura Alves Moreira, idem à rua Barão de Capanema n. 109; Antonio Fonseca Vidal, idem à rua Bella n. 5; Antonio José do Rego à rua Machado Coelho ns. 34 a 38 e companhia Fabrica de Tecidos S. Lazaro, idem à praia de S. Christovão n. 195.— Na forma do parecer.

De José Jorge Matto, licença para fabrica de moer café à rua da Uruguayana n. 61.— Como requer.

De Severiano Pereira de Mello e outro, obras à rua Nova de S. Leopoldo.—Na forma do parecer.

De Antonio Campos da Graça para mudar a fabrica de fumos da rua da Assembléa n. 86 para a estrada de Santa Cruz.— Como requer.

De José Martins Torres, para obras à rua do Club Athletico.— Convide-se para comparecer e dar explicações sobre o requerido.

De Anna Thomazia Vargas, idem no retiro da America.— Apresente nova planta na forma do parecer.

De José Joaquim Mattos de Sá, relativamente a continuação da fabrica de cortar fumo à rua de Gonçalves Dias n. 20.— Não pôde ser concedida.

De Bernardino de Senna Portugal, para obras à rua Dous de Dezembro.— Concedido nos termos do parecer.

De Alfredo Braga, relativamente a sua proposta para as placas dos prelios e ruas desta cidade.—O conselho, examinando todas as propostas, deliberou aceitar a que lhe pareceu mais vantajosa. Pelo que não pôde abrir nova concorrência nem admitte novas demonstrações sobre vantagens das outras propostas.

De Pedregães Santos & Comp., para obras à rua Laura de Araujo n. 27 A.— Apresente novas plantas na forma do parecer.

Da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, sobre numeração de predios.— Apresente a requerente planos detalhados da construção na forma do parecer da intendencia de obras.

De Casimiro Ribeiro Machado, como procurador, pedindo prazo para a demolição e reconstrução do predio n. 15 da rua do Ouvidor.—Concedo 60 dias.

De Antonio Alves Franco, pedindo uma certidão.—Certifique.

De Eliseu de Azeredo Coutinho de Aguiar, pedindo pagamento de vencimentos.— Na forma do parecer da intendencia de fazenda.

Junta Commercial— De 20 a 26 de dezembro ultimo, foram archivados nesta junta os seguintes contractos, prorrogação e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos—De Henrique Stepple e 33 commanditarios, para a publicação do jornal illustrado *Vida Fluminense*; capital 12:000\$,

sendo 8:500\$ dos commanditarios, firma de Henrique Stepple & Comp.

João Pereira de Carvalho, José Barbosa Serra e o commanditauio Francisco Fernandes Parente Vianna, commercio de molhados à rua do General Camara ns. 28 e 30, capital 60:000\$, sendo metade do commanditario, firma de Carvalho, Serra & Comp.

Rodrigo de Souza Ribeiro e José Joaquim de Aguiar, commercio de seccos e molhados à rua do Senhor dos Passos n. 68, capital 3:000\$, firma de Ribeiro & Aguiar.

Antonio Mendes de Almeida e Francisco Baptista Diniz e Silva, commercio de generos nacionaes e estrangeiros à rua Bella de S. João n. 2 C, capital 3:000\$; firma de Almeida & Silva.

José Pinto Ribeiro Haller, Alfredo do Rego Faria e um commanditario, para o fabrico de perfumarias, à rua da Alfandega n. 110, capital 12:000\$, sendo 5:000\$ do commanditario, firma de Ribeiro, Faria & Comp.

Antonio Marques do Valle e Antonio Marques de Mattos, para um hotel à rua do Hospicio n. 180, capital 5:500\$, firma de Valle & Mattos.

José Pereira da Silveira e José Galdino de Carvalho, commercio de carnes verdes, na cidade de Nitheroy, capital 10:000\$, firma de Silveira & Galdino.

Leopoldo José da Rocha e Joaquim Dias, commercio de generos na cidade de Petropolis, capital 1:250\$, firma de Rocha & Dias.

Manoel Vieira Bittencourt, José Maria Pereira de Meloiros e o commanditario Antonio de Barros Poyares, commercio de ferragens e artigos de armarinho, na cidade de S. Paulo, capital 22:000\$, sendo 10:000\$ do commanditario, firma de Vieira, Medeiros & Comp.

Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares, Augusto Vaz Corrêa de Almeida e o commanditario Francisco José de Araujo, commercio de seccos e molhados na cidade de Santos, capital 40:000\$, sendo 25:000\$ do commanditario; firma de Almeida Tavares & C.

Estanislão Ferreira de Camargo Andrade e Augusto Baeta Neves, para uma pharmacia na cidade de Campinas, capital 13:000\$, firma de Augusto & Ferreira.

Francisco José da Costa e João José da Costa, commercio de seccos e molhados, fazendas, ferragens, na cidade de Tieté, estado de S. Paulo; capital 30:000\$, firma de Costa & Irmão.

Prorrogação—A sociedade estabelecida nesta praça sob a firma de Avenir, Dale & C. foi prorrogada por mais tres annos, sendo o capital de 170:000\$ elevado a 250:000\$000.

Distratos—Foram dissolvidas as sociedades que giravam nesta praça sob as firmas abaixo: Coelho de Barros & Baptista, à rua Sete de Setembro n. 3, Pereira de Campos & Cambeiro, à rua do Carmo n. 4 A, e Guimarães & Valle, à rua do Hospicio n. 180.

Associação Typographica Fluminense—Em assembléa geral ordinaria desta associação, realizada hontem, tomou posse a nova administração que tem de funcionar no anno social de 1890, composta dos Srs.:

Alberto Victor Gonçalves da Fonseca, presidente;

José Xavier Pires, vice-presidente;

Severiano Teixeira de Campos, 1º secretario;

Rodolpho Rollin Pinheiro, 2º dito;

Francisco Antonio da Silva, thesoureiro;

Simeão Belém de Andrade Coutinho, bibliothecario.

Commissão de beneficencia—Francisco Marciano Lacé, relator; Francisco Manoel Bernardes Camello e Augusto Cesar Tupinambá.

Commissão de pensões—Simeão Belém de Andrade Coutinho, relator; Antonio Alves de Oliveira e Augusto José Berquó Machado.

Commissão artistica—José Xavier Pires, relator; Antonio Patricio Noruega e José Ricardo Conrado da Silva.

Commissão permanente de contas—Manoel Francisco da Trindade, relator; Antonio Dias de Souza França e José Furtado de Castro.

Associação Promotora da Instrução— Sob a presidencia do Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, realizou-se, no palacete da Gloria, no dia 29 de dezembro, a sessão desta associação, achando se presentes os socios Drs. Paula Freitas, Pires Ferreira, Pinheiro Bittencourt, commandador Alves Affonso, Ventura Rodrigues, Albino da Cruz, e Dr. Luiz Alvares e conselheiro Ferreira, 1º e 2º secretarios.

Expediente—Escola Santa Isabel—Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1889.

Ao cidadão presidente da Associação Promotora da Instrução Manoel Francisco Correia.—Cumprindo a ordem que de vós recebi por intermedio do 2º secretario da nossa associação, vos envio a inclusa nota referente ao numero de alumnos matriculados no corrente anno nos dous cursos desta escola.

Saude e fraternidade.— *Carlos Americo dos Reis*, superintendente.

Curso diurno—Matricularam-se na Escola de Santa Isabel durante o anno de 1889, 180 alumnos: 105 meninas e 75 meninos.

Frequencia diaria, 90 a 100.

Curso nocturno—Matricularam-se durante o anno 80 alumnos, sendo a frequencia diaria de 15 a 25 alumnos.

Escola Santa Isabel — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1889.

Ao cidadão Manoel Francisco Correia, muito digno presidente da Associação Promotora da Instrução.

Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa acta do julgamento hontem realizado, das provas do concurso de desenho desta escola.

Saude e fraternidade.— *Carlos Americo dos Reis*, superintendente.

Aos 5 de dezembro de 1889 na Escola de Santa Isabel, da Associação Promotora da Instrução, reuniram-se a convite do professor de desenho do curso nocturno da mesma escola, Sebastião Vieira Monteiro, os professores José Luiz Ribeiro e Julio de Magalhães Macedo para emitir parecer sobre as provas do concurso realizado entre os alumnos da aula de desenho do dito curso e sendo-lhes apresentadas cinco provas (uma cabeça de lobo), numeradas de 1 a 5, os referidos professores depois de as examinarem e compararem entre si, resolveram que a classificação fosse a seguinte: 1º lugar o n. 5, em 2º o n. 4, em 3º o n. 3, em 4º o n. 2 e em 5º o n. 1.

Concluida a classificação de declarar o professor Sebastião Vieira Fernandes que a prova n. 5 era do alumno Alberto Gomes de Oliveira, a de n. 4 do alumno Francisco Vaz da Costa, a de n. 3 do alumno Raul Americo dos Reis, a de 2 do alumno Euclides Machado e a de n. 1 do alumno Gabriel Canelo Leite.

E para constar foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelos tres professores acima mencionados.—*Julio de Magalhães Macedo*.—*Luiz José Ribeiro*.—*Sebastião Vieira Monteiro*.

Escola Senador Correia—Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1889.

Eminente cidadão—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que realizou-se no dia 22 a distribuição dos premios aos alumnos e alumnas desta escola, em presença de numeroso concurso de distinctas senhoras e cavalheiros.

Presidiu o acto o Sr. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, tendo a seu lado esquerdo o Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado e à direita o Sr. conselheiro Francisco José Ferreira, que serviram de 1º e 2º secretarios.

Antes de fazer a distribuição dos premios o Sr. Dr. Luiz Alvares proferiu um conciso discurso, lamentando a ausencia, por motivo doloroso, de V. Ex., que tanto brilho dá àquella solemuidade com a sua presença e palavra eloquente.

Diversos trabalhos de agulha feitos pelas alumnas estavam expostos sobre uma mesa.

Foram conferidos premios aos seguintes alumnos:

Curso diurno, 3ª classe—Luiza Gonçalves Ribeiro—*Premio D. Maria Brandão*—caderneta de 20\$ e Elvira Pereira Portal—*Premio Com-*

commendador Antonio José Gomes Brandão—caderneta de 20\$, ambos offerecidos por este socio benefeitor.

Estas alumnas tambem se distinguiram muito em trabalhos de agulha, recebendo a primeira o Premio Conselheiro Victorio e a segunda o Premio commendador Alves Affonso.

Menções honrosas—Leopoldina Gonçalves Ribeiro, Maria do Couto e Virginia Faria.

2.ª classe—Sophia de Almeida—*Premio Aurora Fluminense*—uma joia offerecida pelo conselheiro Ponte Ribeiro.

Menções honrosas—Isaura da Silva, Aida Maria do Carmo e Adalgisa do Espirito Santo.

1.ª classe—Virgolina Maria da Silva—*Premio D. Ama Angelica Rios*, moeda de ouro, offerecido pelo Sr. J. Andrade em homenagem ao bondoso coração e altas virtudes desta illustre senhora. Menções honrosas: Thereza Maria da Conceição, Emilia da Costa e Margarida Pacova, que tambem receberam, a primeira o *Premio D. Judith Tavares*, homenagem à distincta professora daquella escola, e a segunda o *Premio Abigail de Oliveira*, offerecido pelo Sr. Carlos de Oliveira.

Premios de animação—Ormindia Maria da Conceição, *Premio D. Leopoldina Coutinho*, offerecido por seu filho o Sr. Carlos Coutinho e Maria Pereira Portal, *Premio Dr. Ubaldo do Amaral*, offerecido pelo superintendente em lembrança dos grandes serviços prestados áquelle escola pelo seu primeiro director e superintendente.

Curso nocturno—1.ª classe—Victor Duarte Lisboa, *Premio perpetuo Barão de S. Victor* medalhas de ouro, offerecido pelo Sr. Victor Kesse, e mais uma lapiseira offerecida pelo superintendente. Este alumno distinguio-se muito em todas as materias desta classe e em desenho linear.

Menções honrosas—Manoel Joaquim de Carvalho, Francisco da Rocha e Benedicto Nunes.

Antonio Itaborahy, *Premio Conselheiro Correia*, moeda de ouro, instituido pelo socio benefeitor conselheiro Francisco José Ferreira, em recordação de um filho, ha pouco fallecido, e para ser conferido ao alumno mais moço da 1.ª classe, que mais se tenha distinguido durante o anno.

2.ª classe—Oscar da Silva—*Premio Commendador Gomes Brandão*, 10\$, caderneta, offerecido por este socio benefeitor.

Menções honrosas—Antonio Marianno Machado, Miceno Guilhermino de Mattos, Adolpho Itaborahy.

Este alumno recebem tambem o *Premio Commendador Albino da Cruz*, 10\$, offerecido na occasião pelo secretario e socio benefeitor, ex-superintendente Dr. Manoel José de Menezes Prado, em attenção aos dedicados serviços prestados áquelle escola.

3.ª classe—Euclides Eugenio da Silva, *Premio Conselheiro Affonso de Carvalho*, uma libra esterlina, offerecida pelo presidente da associação, conselheiro Manoel Francisco Correia.

Menções honrosas—Herminio Macario de Souza Costa, Isidoro Francisco de Assis e João Calvet.

1.ª classe—Curso secundario e desenho geometrico, Alberto Bettini, *Premio Dr. Manoel Francisco Correia Junior*, moeda de ouro de 20\$, tributo de saudade à memoria do pranteado engenheiro tão cedo arrebatado ao serviço da patria, e Alberto Americo Maranhão, *Premio Jornal do Commercio*, medalha de ouro, instituido pelo socio benefeitor Conde de Villeneuve.

A estes dous alumnos foram offerecidos pelo intendente dous lindos objectos de escriptorio. Thomé Cardoso, *Premio Barão do Alto Meirim*, fabulas de Lafontaine, dous livros; João Calvet, *Premio conselheiro Saldanha Marinho*, livro de rica encadernação.

Desenho: Premio de animação—Oscar Bulhões de Freitas, *Premio Dr. Henrique Samico*, homenagem ao humanitario medico e socio benefeitor.

Receberam diplomas de bom procedimento os alumnos:

Curso diurno—Lucrecia Gonçalves Ribeiro, Leopoldina Gonçalves Ribeiro, Thereza Maria da Conceição, Ormindia Maria da Conceição,

Rufina da Motta, Margarida Pacova, Firmiana Barreto, Amalia Barreto, Idalina da Costa e Silva, Emilia Brites, Hercilia Tavares de Souza, Luzia Gonçalves Ribeiro, Elvira Pereira Portal, Laura Gonçalves Ribeiro, Virgolina Ramos, Emilia da Costa e Sophia de Almeida.

Curso nocturno—3.ª classe—Herminia Macario de Souza Costa, João Calvet, Euclides Eugenio da Silva, Isidoro Francisco de Assis, Oscar Bulhões de Freitas.

2.ª classe—Delfino Joaquim Ramos, Antonio dos Santos Martins, Miceno Guilhermino de Mattos, Porfirio Mariano Machado, Antonio Mariano Machado, Adolpho Itaborahy, Eduardo Ribeiro de Oliveira, Oscar da Silva, José Bonifacio, Epiphanyo Moreira Pinho, Victor Duarte Lisboa, Thomé Cardoso, Luiz Clemente, J. Nunes, João Deolinda da Silva, Joaquim Lourenço, Augusto Moraes, Edmundo Itaborahy, Jarbas Placido de Vasconcellos, João Alberto da Costa Borges, Manoel Pedro de Abbadia e Oscar Ricardo Sampaio.

4.ª classe—Alberto Bettini, Alberto Americo Maranhão, Thomaz Antonio Ferreira, Francisco Fernandes Pereira Filho.

A alumna Elvira Pereira Portal dirigiu a V. Ex., em nome de suas collegas, uma saudação, patenteando os relevantes serviços que V. Ex. tem prestado à instrucção popular e à infancia desfavorecida da fortuna.

Respondendo a essa saudação em nome de V. Ex. o digno presidente interino, Sr. Dr. Luiz Alveres.

A alumna Luiza Gonçalves Ribeiro dirigiu tambem em nome de suas collegas uma saudação ao superintendente, que só tem procurado, nas medidas de suas forças, corresponder à responsabilidade do arduo encargo que exerce.

Recitaram dialogos e poesias e foram muito applaudidas, pela correção e propriedade com que se houveram, as alumnas Ormindia Maria da Conceição, Thereza Maria da Conceição, Emilia da Costa, Idalina da Silva, Maria Pereira Portal, Deolinda do Couto e ainda as alumnas da 3.ª classe Elvira Pereira Portal e Luiza Gonçalves Ribeiro.

O Sr. presidente, ao encerrar a solemnidade, saudou o superintendente, corpo docente e a Exma. professora do curso diurno da escola Senador Correia, a benemerita Sociedade Amante da Instrucção, que alli se fez representar por diversas orphãs e toda a directoria, as senhoras e cavalheiros presentes, o socio benefeitor Conde de S. Clemente, que contribuiu com 600\$ para a solemnidade da distribuição dos premios nas tres escolas mantidas pela Associação Promotora da Instrucção.

A's pessoas presentes foi offerecido profuso lunch.

Saude e fraternidade.—O superintendente, Jose Albino da Cruz.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

1.ª Anunciando o telegrapho do Brazil a inesperada morte da ex-imperatriz a Sra. D. Thereza Christina Maria, com toda a razão denominada a mãe dos brasileiros, pelas suas excelsas virtudes e pelo entranhado amor que consagrava a todos os filhos deste paiz, requeremos que, na acta da sessão de hoje, se insira um voto de profundissimo pezar que experimenta a Associação Promotora da Instrucção pelo fallecimento daquella virtuosissima senhora, sua socia honraria.—O Sr. presidente dá por approvada unanimemente a proposta, visto ser nesse sentido o seu voto o unico não conhecido.—Luiz Alvares de Azevedo Macedo—Feliciano Pinheiro Bittencourt—Francisco José Ferreira—F. Pires Ferreira—A. de Paula Freitas—João Alves Affonso—José Albino da Cruz.

O Sr. presidente dá por approvada unanimemente a proposta, visto ser nesse sentido o seu voto, o unico não conhecido.

2.ª Requeremos que se insira na acta da sessão de hoje um voto de sentido pezar que punge os corações dos membros da Associação Promotora da Instrucção, pela prematura morte do socio benefeitor o Dr. Manoel Francisco Correia Junior, manifestando ao mesmo tempo a associação ao seu digno e preclaro

presidente, o Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, o seu sentimento profundo pelo golpe que soffreu pela irreparavel perda de seu illustre filho. Rio, 29 de dezembro de 1889.—Luiz Alvares de Azevedo Macedo.—Feliciano Pinheiro Bittencourt.—Francisco José Ferreira.—F. Pires Ferreira.—A. de Paula Freitas.—João Alves Affonso.—José Albino da Cruz.

Foi unanimemente approvada. O Sr. presidente agradeceu com a maior commoção esta nova prova da constante benevolencia de seus consocios.

— Por propostas do presidente foram concedidos diplomas de socios remidos aos Srs. José Antonio Ferreira Villas Boas e Silverio de Araujo Torres, que teem feito valiosos donativos à escola de S. Christovão, e o 2.º grão da medalha dos benefeitores ao conselheiro Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.

— O Sr. presidente informou:

1.º Que realizaram-se nas escolas da associação as solemnidades da distribuição dos premios, nos dias designados na acta da sessão anterior, sentindo muito que doloroso motivo o impedisse de assistir a ellas.

2.º Que agradeceu-se ao socio benefeitor Barão de Drummond a concessão, que mais uma vez generosamente fez, de bonds especiaes para a conducção de socios à escola de Villa Isabel, no domingo 8 de dezembro;

3.º Que, de conformidade com o art. 10 do regulamento de 6 de janeiro de 1884, as aulas nas escolas da associação serão abertas no dia 7 do mez de janeiro;

4.º Que foi inscripta como socia remida a Sra. D. Maria da Gloria Chagas;

Foram presentes à directoria o remettidos à bibliotheca a *Revista do Observatorio Astronomico*, a revista *Il Brasile*, a *Resenha Juridica* de Ouro Preto, e os ultimos numeros enviados pelas respectivas redações: *Quinze de Novembro* (de Curityba), *Gazeta da Bahia*, *Gazeta do Oliveira*, *Ordem* (de Paranaçu), *O Progresso* (de Curityba), *Ordem* (de Ouro Preto), *Correio Paulistano*, *Monitor Sul Mineiro*, *E'poca* (de Pernambuco), *Echo do Sul*, *E'poca* (de Therezina), *Arauto de Minas*, *Gazeta Goyana* e o *Gaulois*, remettido pelo socio benefeitor Dr. Francisco Vieira Monteiro.

Foi empossada a nova administração, que acabava de ser eleita pela assembléa geral.

Provimientos—Passaram-se os seguintes: ao Rvm. conego João Evangelista dos Santos Castro, para continuar como vigario da cidade de Cantagallo, até 31 de dezembro de 1890; ao Rvm. padre Pedro Nolasco Peçanha, idem da freguezia de Santa Rita da Lagoa de Cima, em Campos, pelo mesmo tempo, e portaria para reger conjunctamente com aquella a de S. Benedicto; ao Rvm. conego Ananias Correia do Amaral, para celebrar, confessar e pregar por um anno, e para capellão do coro de S. Pedro desta cidade; ao Rvd. padre Antonio Mac Namara para coadjutor da Lagôa nesta cidade, ao Rvmd. padre Antonio Chiaromonte, para continuar como vigario da freguezia da Conceição de Macabú, até 31 de dezembro de 1890; ao Rvm. padre Antonio Luiz Esteves de Carvalho, para continuar como vigario da vara da comarca de Lages, em Santa Catharina, por um anno; ao Rvdm. padre Frederico Hermano Ricardo Drerritz, para celebrar, confessar e pregar, por um anno; ao Rvdm. padre Francisco Soares do Azeredo, para celebrar, confessar e pregar, por um anno; ao Rvdm. padre Francisco Moreira de Carvalho, para continuar como vigario do Divino Espirito Santo da Barra Mansa, até 31 de dezembro do corrente anno; ao Rvdm. padre Francisco Xavier Cosenza, idem, idem, da freguezia dos Quatis, durante o mesmo tempo; ao Rvdm. padre Nicolau Polito da Resa, idem, idem, idem, da freguezia das Dores do Pirahy, e portaria para reger conjunctamente a do Arrozal, durante o mesmo tempo; ao Rvdm. padre João dos Santos Reis, para continuar como vigario da freguezia da cidade de Angra dos Reis e para vigario da vara da mesma cidade, e portarias para reger conjunctamente as freguezias

de Jacuacanga, da Ribeira e de Mambucaba, todas até 31 de dezembro do corrente anno; ao Rvdm. padre José Pêres de Souza, para continuar como vigário de S. João do Principe, e portaria para reger conjuntamente a de Passa-Tres, até 31 de dezembro do corrente anno; ao Rvdm. padre Ezequiel Rodrigues dos Santos, na occupação de vigário da freguezia de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro, até 31 de dezembro deste anno; ao Rvdm. padre Carolino Nicoláo da Silva Castro, idem da freguezia de Nossa Senhora da Penha do Alegre, pelo mesmo tempo; ao Rvdm. padre José Marcellino do Valle, para continuar na de Santo Antonio da Padua, durante o mesmo tempo; ao Rvdm. padre Manoel Luiz Coimbra, para celebrar e confessar, por um anno; ao Rvdm. padre Valentim Sarli, para celebrar e confessar, por um anno.

Provisões — Com dispensa dadas pelo Sr. Bispo: Martim Francisco Martins com Adelaide de Freitas Simões, Guilherme Theodoro Luiz Rosentoch com Benta Augusta Carolina Muller, Manoel Prudencio dos Santos com Maria Emilia dos Santos, José Pinto de Almeida com Maria das Dóres Alves, Francisco Cardoso Monteiro com Cecília Corrêa França, João Teixeira de Moura Guimarães com Emilia de Oliveira Guimarães, Quintino Coelho da Costa com Maria Belmira Coelho, Lourenço da Silva Muniz com Floripe Luiza Prazeres, Domingos Adão Sabino com Felicidade Rosa de Jesus, Balduino Rosa de Freitas com Cestina Maria Caetana, Manoel Tavares Coutinho com Carolina Tavares Coutinho, Luiz Pimenta de Moraes com Candida Maria de Almeida, Alfredo José de Faria com Anna Adelia dos Santos, Ignacio Gonçalves da Silva com Helena Maria da Conceição.

Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro e a Timbaúba — Do extracto do relatório apresentado pelo engenheiro fiscal do governo em setembro de 1889 consta:

Trafego — Effectuou-se este serviço por 159 trens com 1.982 vehiculos, que percorreram 12.943,456^m.

Transitaram 6.728,5 passageiros: 716 de 1ª classe, 6.010,5 de 2ª dita e 2 de pericido.

Transportaram-se 853 volumes de bagagem pesando 15.142 kilogrammas, 605 animaes e as seguintes mercadorias:

Assucar.....	326.319	kilogrammas
Aguardente.....	45.969	»
Algo lão.....	253.622	»
Farinha de trigo.....	129.180	»
Mad iras.....	215.030	»
Mercadorias.....	378.392	»
Caroços de algodão.....	250.000	»
Diversas.....	1.364.606	»

Total..... 2.963.098

Carga transportada

Do interior.....	12.537	volumes pesando.	2.130.639
Para o interior.....	13.603	volumes pesando.	832.42

Total... 23.145 2.933.080

Receita..... 30:106\$630

Despesa..... 29:572\$140

Saldo..... 534\$190

Relação entre a receita e a despesa..... 98,22 %

Dita em igual periodo de 1888.... 87,09 %

Receita — A receita proveiu das seguintes verbas:

Passageiros.....	9:453\$550
Bagagens.....	652\$400
Animaes.....	550\$280
Mercadorias.....	18:920\$460
Armazenagem.....	26\$040
Telegrapho.....	369\$900
Trem especial.....	134\$000

30:106\$630

Despesa — A despesa constou de:

Administração.....	3:851\$120	13,02 %
Trafego.....	6:929\$900	23,43 %
Telegrapho.....	993\$000	3,32 %
Locomoção.....	10:289\$140	34,80 %
Via-permanente....	7:508\$680	25,43 %

Total.....	29:572\$140	100,00 %
Receita kilometrica.....	213\$440	
Despesa.....	209\$650	

Saldo..... 3\$790

Receita de passageiro—kilometro..... \$682

Dita de mercadoria, idem..... 1\$624

Telegrapho — Foram expedidos 327 telegrammas.

Taxa de transporte — Cobrou-se a quantia de 899\$490 proveniente deste imposto.

Conservação — A via-permanente, estações e mais dependencias acham-se em boas condições.

Substituíram-se 1.497 dormentes, 1 trilho, 400 parafusos, 400 ditos pequenos, 400 cavilhas e 4 postes telegraphicos.

Lastro—Na linha principal e no ramal applicou-se 329,3^m de lastro.

Carvão e lubrificantes — Consumo de Carvão... 133.684.000 ks, por kilomet. 9,00

Graxa... 160.000 » » 0,10

Azeite.. 393.500 litr. » » 0,26

Kilometros percorridos pelas locomotivas, 14.851.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 8 e 9 do corrente:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TIERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	8	10 hs. da noute..	756,90	21,6	17,31	72,0
2	9	4 » » manhã.	754,94	22,0	17,88	91,0
3	»	10 » » »	756,98	28,0	23,42	71,2
4	»	4 » » tarde..	754,73	33,2	22,01	87,0

Maximum do dia 28,4. Minimum da noute 21,4.

Evaporação em 24 horas, sombra, 1,6.

Ozone 2.

Chuva, dia 8, ás 7 horas da noute, 9^m,4; no dia 9, ás 7 horas da manhã, 2^m,7.

Velocidade média do vento em 24 hs. 3^m,2.

Estado do céu

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SSE 5^m,0.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento calmo.

3) Encoberto por cirro-cumulus e cumulus, vento calmo.

4) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 9^m,1.

DIAS 9 E 10 DE JANEIRO DE 1890

N. DE ORDEN	DIAS	ORAS	BAROMETRO A 00	TIERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	9	10 hs. da noute..	756,36	26,0	20,37	82,0
2	10	4 » » manhã.	756,42	24,4	20,08	82,0
3	»	10 » » »	757,30	23,4	21,63	78,0
4	»	4 » » tarde..	755,21	28,0	21,33	75,8

Maximum do dia 30,4. Minimum da noute, 24,0.

Evaporação em 24 horas: sombra, 2,3.

Ozone 0.

Velocidade média do vento em 24 hs., 3^m,0.

Estado do céu

1) 0,2 encobertos por cirro-cumulus, vento NNW 2^m,1.

2) Encoberto por cirro-cumulus, cumulus e nevoeiro, vento NW 3^m,8.

3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento N 3^m,3.

4) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 6^m,6.

Malas — O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo *Hordswarth*, para Southampton e Antuerpia, impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Estrella*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Santa Cruz, Rio Doce e S. Matheus, impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Olbers*, para Nova York, impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Milton*, para Nova Orleans, impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Ville de Ceard*, para Bahia e Havre, impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Ville de Buenos Aires*, para Santos, impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior e com porte duplo até ás 7 1/2 idem.

Pelo *Finance*, para Santos, impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 idem.

— Amanhã: Pelo *Rio Paraná*, para Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Bezerra de Menezes*, para Imbetiba e Macahé, impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 12 1/2 da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios Nacional de Alienados, de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 14 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Tot.
Existiam.....	1.196	604	1.800
Entraram.....	22	23	45
Saíram.....	18	21	39
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	1.194	604	1.798

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 495 consultantes, para os quaes se aviaram 637 receitas. Fizeram-se 42 extracções de dentes.

Obituário— Sepultaram-se no dia 14 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Asphyxia por submersão— Antonio da Cunha, 30 annos presumiveis, residente na Ilha dos Ferreiros.

Asthenia geral— a fluminense Gertrudes Maria da Conceição, 45 annos, solteira, moradora á rua do Senador Pompeo, fallecida no Hospicio da Saude.

Athrepsia — a rio-grandense do Norte, Amalia, filha de Tertuliano de Aquino Oliveira, 3 annos, residente e fallecida á rua da Alegria n. A 2.

Bronchite asthmatica—o portuguez Manoel Augusto Ramos da Silva, 36 annos, residente á rua da Uruguyana n. 146 fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Beriberi— José Gonçalves Queiroz, 17 annos, solteiro, fallecido no hospital de marinha; a brasileira Clara Maria da Silva Rodrigues, 34 annos casada, residente e fallecida á la-deira do João Homem n. 65, e a fluminense Anna, filha de Adolpho Dias, 8 annos, residente á rua da Gamboa n. 3 e fallecida no Hospicio da Saude. Total, 3.

Broncho pneumonia — o fluminense Manoel, filho de José Martins Alegre, 4 mezes, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 20; a fluminense Julia, filha de Adolpho Bernardino de Castro, 1 anno, residente e fallecida á rua do Marquez de Abrantes n. 18. Total, 2.

Cachexia sinil — a fluminense Maria José, 85 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Theophilho Ottoni n. 110.

Cachexia cancerosa — a fluminense Belizaria Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Catarrho suffocante — a fluminense Olga, filha de Francisco José dos Reis Oliveira, 1 mez, residente e fallecida á rua da Prainha n. 29; a fluminense Izaura, filha de Ludovina Maria da Conceição, 28 dias, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 294. Total, 2.

Colica — a brazileira Theresa, filha de Laurentina Dias da Conceição, 28 dias, residente e fallecida á rua do Senador Euzebio n. 113.

Convulsões — o fluminense José, filho de Joaquim Francisco da Silva, 15 dias, residente e fallecido á travessa do Pinheiro n. 4, Sacco do Alferez; a fluminense Olga, filha de Leopoldo José Dias, 3 mezes, residente e fallecida á praça da Gloria n. 19. Total, 2.

Delírio agudo — o fluminense Agostinho de Valladares, 36 annos, casado, fallecido no hospital do Carmo.

Esgotamento nervoso — Luiz Antonio da Silva, 20 annos, solteiro. O obito foi verificado no Necroterio.

Febre amarella — o francez Marianno Tustere, 22 annos, solteiro, residente á travessa de S. Sebastião n. 15 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre palustre — o fluminense José, filho de Rita Maria da Silva, 4 mezes e 13 dias, residente e fallecido á rua do Senado n. 29.

Febre pernicioso — a fluminense Carolina Maria Rodrigues, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua Lopes de Souza n. 1.

Febre remittente typhoidea — a fluminense Manoela de Souza Meirelles Mesquita, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua do Mundo Novo n. 2 H.

Gangrena da bocca — o fluminense Manoel Justino Dias, 30 annos, casado, residente e fallecido a Travessa do Matto Grosso n. 6.

Insufficiencia mitral — a fluminense Jesuina Amelia do Valle, 49 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Visconde da Gavea n. 50, e o portuguez Castano Mario Pereira de Castro, 63 annos, viuvo, residente a rua Leopoldo n. 50 e fallecido a rua Fresca n. 1.

Lesão cardiaca — o brazileiro Raul Henrique da Silveira, 38 annos, solteiro, residente e fallecido a rua da Alfandega n. 363.

Lesão organica do coração — o mineiro Henrique Rosa, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Luiza n. 2; o portuguez Antonio Teixeira de Azevedo, 55 annos presumíveis, casado, residente e fallecido á rua da Princesa Imperial n. 38; a paraguayana Maria Catharina da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 16; o africano Francisco Xavier, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Jockey-Club n. 24.

Meningite — o fluminense Fabio, filho de Arthur Vicente Dantas, 5 annos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 105.

Schirrose hepatica — a fluminense Maria Prescilliana dos Santos, 18 annos, solteira, residente á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 18 e fallecida na Santa Casa.

Syncope durante a chlorophormisação — o fluminense José de Carvalho, 29 annos, casado, residente á Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — o fluminense Manoel Pinto Pereira Cortes, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Imperial n. 17; a fluminense Alexandrina Rosa da Conceição, 31 annos, solteira, residente no morro da Providencia n. 24 e fallecida na Santa Casa; o paranaense Carolino de Oliveira Camião, 21 annos, solteiro, residente á rua Luiz de Vasconcellos n. 7, e fallecido na Santa Casa; o cearense Manoel Luiz Antonio, 28 annos, solteiro, residente á rua Larga de S. Joaquim n. 106 e fallecido na Santa Casa; a paulista Elisa Constantina da Costa, 20 annos, solteira e fallecida no hospicio da Saude; o fluminense João Pinto de Almeida, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á Pedra do Sal n. 2.

Variola confluyente — os fluminenses Porciano, filho de Umbelino das Chagas, 2 mezes, residente á rua do Rezende n. 105 e fallecido em Santa Barbara e Germana, filha de Lau-

rentina Maria da Conceição, 2 annos e 4 mezes, residente e fallecida á rua do Cattete n. 170. Total 2.

Dous fetos do sexo masculino, filhos de Ludovina Maria da Conceição, residente á rua Itapagipe n. 16.

Um dito do sexo feminino filho de Ursulina Rosa de Menezes, residente e fallecido á rua da Conceição n. 1 C. Total 2.

No numero dos 44 sepultados, estão incluídos 16 indigentes.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JANEIRO DE 1890

Presidencia do cidadão Visconde de Sabará, secretario o cidadão Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Alencar Araripe, Freitas Henriques, Andrade Pinto, B. Duarte, Aquino e Castro, Sampaio, Faria, Leal, Uchoá, Queiroz Barros, Souza Mendes, Costa Ferreira; Buarque de Lima, Augusto da Silva e Brito; e foi approvada a acta da sessão antecedente.

Lida e assignada a correspondencia official, passou-se ás exposições das revistas ns. 11.105, 11.111 e 11.112, e em seguida aos

Julgamentos

N. 2.676 — Relator o Sr. ministro Costa Ferreira; recorrente Antonio Gomes Barbosa, vulgo *Belchior*, recorrida a justiça. — Foi negada a revista, contra o voto do Sr. Queiroz Barros.

N. 11.077 — Relator o Sr. ministro Alencar Araripe; recorrente D. Angelica Alves do Rego, acompanhada de seu marido João Francisco Ferreira. — Não conheceram da revista por ter sido interposta fóra do prazo legal, contra os votos dos Srs. B. Duarte, Sampaio e Costa Ferreira.

N. 11.075 — Relator o Sr. ministro Augusto da Silva; recorrentes Montenegro & Comp., recorrida a administração da massa fallida de José Guedes Coelho. — Foi concedida a revista, sendo designada a Relação do Rio de Janeiro para revisão e novo julgamento. Votaram contra a concessão da revista os Srs. Freitas Henriques, Alencar Araripe, Sampaio e Queiroz Barros.

Passagens ns. 11.094, 11.095, 11.104 e 11.115.

Causa com dia n. 2.675.

Levantou-se a sessão á 1 hora.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

3ª SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JANEIRO, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR FARIA LEMOS — SECRETARIO DR. ESPOSEL

Presentes os Srs. desembargadores Ovidio de Loureiro, Carneiro de Campos, Pindalhyba de Mattos, Villaboim, Barros Pimentel, Rodrigues, Motta, Tito de Mattos, Coelho Bastos, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Bento Lisboa, Espinola, Ribeiro do Almeida e Serafim Moniz, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Despacharam-se:

Habeas-corpus

N. C58 — Paciente José Lopes Adriano. — Julgaram prejudicado o pedido de soltura, por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 659 — Paciente Manoel José de Oliveira. — Idem.

N. 660 — Paciente José Martins Porto. — Concederam a ordem pedida, para ser apresentado o paciente na proxima sessão, informando a autoridade a cuja disposição está o paciente.

Conflicto de jurisdicção

N. 2.212 — Entré o juiz de orphãos do termo do Pirahy e o juiz de orphãos da 2ª vara desta capital. — Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. Coelho Bastos.

Appellações criminaes

N. 2.560, da capital — Appellantes José Francisco Corrêa & Comp., appellados José Moreira Barbosa e João Baptista de Siqueira. — Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar os appellados como incurso no grão médio do art. 14, ns. 5 e 6 do decreto n. 3346 de 14 de outubro de 1887, a 3 1/2 mezes de prisão e multa de 2.750\$, contra o voto dos Srs. Rodrigues (relator), Fernandes Pinheiro e Ovidio de Loureiro, que applicavam a pena no maximo, sendo de voto que o delicto é o qualificado na citada lei ns. 4 e 5 do artigo apontado, com cujo voto nesta parte, estiveram de accordo os Srs. Motta, Coelho Bastos e Barros Pimentel.

N. 2.525, da capital — Appellante Eugenio de Menezes, appellada a justiça. — Julgaram procedente a appellação em parte, para annullar o julgamento do réo e mandal-o a novo jury pelo facto commetido com relação á offendida Emilia Rosa de Oliveira, por não ter sido articulado e respondido pelo jury o facto da idade da mesma offendida, e improcedente com relação ao facto praticado para com a menor Carolina, para confirmar a sentença appellada, contra o voto dos Srs. Ribeiro de Almeida, Carneiro de Campos e Barros Pimentel, que applicavam a pena no médio, e do Sr. Rodrigues, que annullava todo o julgamento para mandar o réo a novo jury por ambos os delictos.

Appellações commerciaes

N. 6.850, de Valença — Appellante Manoel da Rosa Machado, appellado Vicente Augusto Rodrigues. — Desprezaram os embargos.

N. 6.902, da mesma procedencia — Appellante Vicente Ferreira Sucena, appellado João Antonio Ferreira e outro. — Idem.

N. 7.018, de Campos — Appellante Boaventura Peixoto da Costa, appellado Francisco Rodrigues Marques. — Idem.

N. 6.995, da Capital — Appellante o Banco Auxiliár, appellado João José Peralta. — Idem.

N. 7.068, da Capital — Appellante José de Salles Souza Lima, liquidante da firma Souza, Fonseca & Comp., appellada Leopoldina Augusta de Andrade Fonseca, por si e seus filhos, e o curador especial dos mesmos. — Converta-se o julgamento em diligencia para mandar que diga o liquidante sobre os documentos exhibidos com as razões de appellação, indo depois os autos com vista ao Dr. curador e ao desembargador procurador da Fazenda Nacional.

N. 7.143, da mesma procedencia — Appellante José Domingues de Souza Sobrinho, appellado os curadores fiscaes da massa fallida de Fortunato Gomes de Souza. — Confirmaram a sentença appellada.

Processos civeis

N. 6.652, da capital. — Appellantes Mesquita Bastos & Comp., appellados Antonio Rodrigues de Barros e sua mulher. — Desprezaram os embargos.

N. 7.092, da capital. — Appellantes Domingo Fernandes Góes, tutor de sua filha menor Eugenia, e outros, appellado José Telles da Rocha Leão. — Julgaram procedente a appellação para annullar o processado por ter o curador prestado juramento e funcionado já depois de posta a causa em prova, contra o voto do Sr. Rodrigues.

N. 6.771, da capital. — Appellante a Fazenda Nacional, por seu procurador, appellada Prescilliana Barbosa de Medeiros Gomes. — Reformou-se a sentença appellada para ser feito novo calculo nos termos do officio do procurador dos feitos, contra o voto do Sr. Motta.

N. 6.981, de S. João do Principe. — Appellante Manoel José de Carvalho Botica, por cabeça de sua mulher, appellado José Maximiano Calado, por cabeça de sua mulher. — Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. Coelho Bastos.

N. 7.055, da capital. — Appellante a Illma. camara municipal, appellados Oliveira & Comp. — Idem.

N. 6.962, da capital. — Appellante Albano Raymundo da Fonseca Marques, appellados Leonardo Antonio Teixeira Leite e sua mulher. — Desprezaram os embargos.

N. 6.630, da capital. — Appellante José Antonio de Mattos Lobo, appellados José Antonio de Oliveira Moraes e outros. — Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. Ovidio de Loureiro.

N. 6.843, da capital. — Appellante Antonio Coelho da Motta, appellado Joaquim José Corrêa. — Desprezaram os embargos.

N. 7.107, da capital. — Appellante Januaria Carlinda Tavares Panasco, appellados Joaquim de Souza & Comp. — Confirmou-se a sentença appellada.

N. 6.897, da capital. — Appellante João Affonso Caniné, appellada Rosa Viterbo Ferreira Guimarães. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que sejam ouvidos o curador a lide e o desembargador procurador da Fazenda Nacional.

N. 7.090, da capital. — Appellante Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos, inventariante do espolio de José Rodrigues Machado, appellado o consul geral de Portugal, representante do espolio de Joaquim José Rodrigues Machado. — Confirmaram a sentença appellada.

N. 7.112, da capital. — Appellante o juiz, appellados Manoel Rodrigues Pereira e outros, herdeiros halitidos do finado Victorino Marques Baptista. — Idem.

Aggravos de petição

N. 7.231. — Aggravante José Antonio Pereira Fagundes, aggravado Domingos Rodrigues Souto. — Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo, reformando o seu despacho, julgue de nenhum effeito a prisão ordenada.

N. 7.232. — Aggravante Miguel Seraphim Teixeira de Carvalho, aggravado Antonio Martins dos Santos. — Negou-se provimento ao agravo.

Recurso crime

N. 2.300. — Recorrente Antonio Gonçalves de Araujo Penna, recorrido Julio Wenceslão Carneiro. — Deu-se provimento ao recurso para annullar o arbitramento da fiança, contra o voto do Sr. Ovidio de Loureiro.

Passagens

Ao Sr. P. de Campos; ns. 7.161 e 2.626.
Ao Sr. Barros Pimentel, n. 7.044.
Ao Sr. Rodrigues, n. 2.639.
Ao Sr. Motta, n. 6.791.
Ao Sr. Tito de Mattos, ns. 2.606, 7.132, 2.618, 7.124 e 6.987.

Ao Sr. A. Magalhães, n. 2.649.
Ao Sr. F. Pinheiro, ns. 2.624 e 2.629.
Ao Sr. Moniz Barreto, n. 6.808.

Causas com dia

Appellação civil n. 7.032.
Ditas commerciaes ns. 7.068 e 7.143.
Dita crime n. 2.525.
Conflicto de jurisdicção n. 2.212.

Distribuições

Aggravos de petição

N. 7.235, da capital — Aggravante Dr. Joaquim José de Sequeira, aggravado Domingos de Castro Pereira Peixoto. — Ao Sr. A. Magalhães.

N. 7.234, da capital — Aggravante Francisco José Alves Souto, inventariante do espolio de seu casal, aggravado o Dr. curador geral de orphãos. — Ao Sr. Coelho Bastos.

N. 7.236, da capital — Aggravante João José de Oliveira, aggravado José Antonio da Cunha. — Ao Sr. F. Pinheiro.

Recursos crimes

N. 2.306, da capital — Recorrente o juiz, recorridos Manoel Alves Martins & Comp. — Ao Sr. M. Barreto.

N. 2.307, de Itapemirim — Recorrente o juiz, recorrido João Baptista Lasber. — Ao Sr. O. de Loureiro.

N. 2.308, da capital — Recorrente o juiz, recorrido Ernesto de Souza Gonçalves, unico representante da firma Ernesto Guimarães & Comp. — Ao Sr. C. de Campos.

PRIMEIRA VARA CÍVEL

Juiz de direito Dr. Martins Torres — *Escrivão* Gonçalves Leite

Libellos

Autores — Pedro Costa. — Junto o autor o respectivo conhecimento de pagamento do imposto de industrias e profissões.

João Mancio da Silva Franco. — Recebida a contrariedade; prosiga-se.

Joaquim Fernandes da Silva Neves. — Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Ação de reconhecimento

Autores — Pereira de Araujo & Irmão. — Cumpra-se o accórdão, denegando provimento ao agravo.

Inventario

Fallecido Antonio José Gonçalves. — Pague-se o imposto.

Execução

Exequente José Luiz da Silva Coelho. — Arbitrado em 50\$ o salario de cada perito.

Escrivão Paula Bastos

Arbitramento de honorarios

Autor Dr. Leopoldo José Pereira Bastos. — Não tem logar o requerido por este, na petição por linha nos autos.

Requerimento

Supplicante Lucas Soares de Gouvêa. — Julgada por sentença a desistencia constante da escriptura fls. 4 e declaração fls. 2.

Embargo de obra nova

Supplicante commendador Bernardino Rodrigues Cardoso. — Recebida a contestação em prova.

Inventario

Fallecido José Joaquim de Souza. — Ao Dr. procurador dos factos da Fazenda Nacional.

Execuções

Exequentes — Guilhermina Rosa de Mendonça. — Vista às partes sobre os embargos a penhora. Jeronymo Pinto de Almeida Valle. — Julgada por sentença a desistencia do recurso interposto, prosiga-se nos termos da execução.

ESCRIVÃO CABRAL VELHO

Penhora executiva

Autora Maria Thereza Bastos e Silva. — Cumpra-se o venerando accórdão da relação.

Justificação

Justificantes — Arthur Brin e Leon Quentin Brin. — Julgada por sentença a justificação.

Ação summaria

Autor João Antonio Gomes Brandão. — Condemnado o réo ao pagamento da quantia pedida com os juros da mora e custas.

Execução

Exequente Zeferino José Alves de Moraes. — Em prova.

DESPACHO DO JUIZ SUBSTITUTO DR. EDMUNDO BARRETO

Escrivão Cabral Velho — Penhora executiva

Autores Fritz Bouchillon e sua mulher. — Deferida a petição dos exequentes de fl. 34.

Ação de despejo

Autora Thereza Auta da Costa. — Ao Dr. juiz de direito.

Execução

Exequente Bernardino Martins de Almeida. — Recebida a contestação, prosiga-se.

EDITAES E AVISOS

Inspecoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 17 do corrente, serão chamados os examinandos seguintes:

Frances(3ª e ultima chamada) — às 10 horas, na Escola Municipal de S. José, presidencia do Dr. Maceio de Aguiar.

1. Alice Villa Verde de Carvalho.
2. Antonio de Avellar Lemgruber.
3. Eugenio Martins de Mello.
4. José Illidio Rodrigues Ferreira.
5. Carlos Ferreira e Silva.
6. Benedicto Nunes da Silva.
7. Francisco Rodrigues da Fonseca Rosa Junior.
8. José Damasceno Pinto de Mendonça.

Turma suplementar

9. Octavio Mendes de Oliveira.
10. Bento Domingues Gonçalves Vianna.
11. Sotero de Castro.
12. Julio Corrêa e Castro.
13. Oscar Xavier e Silva.
14. Affonso Lelles Pereira da Silva.
15. Luiz Thomaz Whately.
16. Raphael Archangelo da Silva Netto.
17. Catão Franklin Marques da Costa.
18. João Feliciano da Costa Ferreira Junior.
19. Antonio de Souza Guimarães.
20. João José de Lima.
21. José Silverio Barbosa Junior.
22. Gustavo de Oliveira Ramos.
23. José Augusto Ferreira.
24. Eugenio Agostini.
25. Antonio de L. Castello Franco.
26. Francisco Mamsde Teixeira Lima.
27. Annibal Fernan les de Oliveira.
28. Antonio Barreto Colbert.
29. Annibal da Rocha Nogueira.

Historia geral (3ª e ultima chamada) — às 10 horas, no externo do Instituto Nacional, presidencia do Dr. B. Bernardino.

1. Theodomiro Penna Vieira.
2. Antonio Ribeiro dos Santos.
3. Octavio de Tefé Hoonholtz.
4. Ovidio Aristiles Pereira.
5. Antonio de Castro Pereira Rego.
6. José Mattoso Maia Forte.

Turma suplementar

7. Eugenio de Azevedo Feio.
8. Julio de Lemos e Silva.
9. Epaminondas Mourão Pereira de Carvalho.
10. Julio Antonio Gurgel do Amaral.
11. Adolpho Franklin Marques da Costa.
12. Antonio Bernardo de Passos.
13. José Ferreira de Araujo.
14. Francisco Pinheiro Guimarães.
15. João Gomes.
16. Alfredo Conrado Niemeyer.
17. Antenor Vieira dos Santos.
18. Epiphania Soares Martins.

Chorographia e historia do Brasil (3ª e ultima chamada) — às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Piralibe.

1. José Maria Muniz.
2. Godofredo Gomes de Avellar.
3. José Thomaz Alves.
4. Henrique José Raynsford.
5. Christiano Vaz Pinto Coelho.
6. Alberto Manoel da Fonseca.

Turma suplementar

7. Manoel Ribeiro Araujo Frões.
8. João Gomes Ribeiro de Avellar Filho.
9. Frederico Moss de Castro.
10. Fernando Cardoso Pereira.
11. João Soares Brandão.
12. José Populo de Mendonça Vasconcellos.
13. José de Paiva Calvet de Avellar.
14. José da Cruz Freitas.
15. Americo Vespucio de Moura.
16. Pedro do Alcantara Bernardes.
17. Caio Coutinho C astro.
18. Miguel Calmon du Pin e Almeida.
19. João José da Silva.
20. Antonio Emilio Pinto Garcia.
21. Francisco do Rego Maceio.

22. Fernando Manoel Nunes.
23. Eugenio de Azevedo Feio.
24. João Baptista Madeira.
25. Exuperio José da Costa Mathusalem.
26. Julio Antonio Gurgel do Amaral.
27. Joaquim de Mattos Faro Junior.
28. Anteno Vieira Ramos.
29. Luiz Paranhos Pederneiras.
30. Amancio Figueira de Almeida.

Philosophia — ás 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Bandeira de Mello.

1. Marcial Rodrigues de Oliveira.
2. Antonio Ramos Carvalho de Brito.
3. José Vicente de Souza Queiroz.
4. Alipio Pires.
5. Feliciano Augusto Oliveira Penna.
6. João Benjamim Ferreira Baptista.

Turma supplementar

7. Aarão da Rocha Miranda.
8. Domingos Guarycurú Sampaio Ferraz.
9. Antonio Teixeira Carvalho Bastos.
10. João Guerreiro Rodrigues Torres.
11. Julio Mario Salusse.
12. Alvaro Ferreira Mayrink.
13. Afonso do Faria.
14. Marcos Methan Gavino.
15. José Dominguez Carvalho Bastos.
16. Alvaro de Freitas Guimarães.
17. Manoel Cypriano Nazareth Campos.
18. Fabio de Almeida Leite Guimarães.
19. Eduardo de Gusmão Lobo.
20. Jair Cunha.
21. Arthur Murat do Pillar.
22. Antonio Braz Moraes Barbosa.
23. Aldolpho Carlos Lindenberg.
24. Adolpho Macario Figueira de Mello.
25. José Rodrigues Assis Valle.
26. Antonio Guimarães da Silva Vairão.
27. Randolpho Fernandes Chagas.
28. Odillon Araujo Leite.
29. Arthur Lobo da Silva.
30. João dos Santos Amazonas Pinto.

Aritmetica (3ª e ultima chamada) — ás 10 horas, na escola municipal de S. José, presidencia do Dr. Paula Freitas.

1. José Antonio da Silva.
2. Carlos Frederico de Noronha.
3. Americo Victor Rebello.
4. Elysio Pereira da Silva Porto.
5. João Corrêa da Silva Morcira Junior.
6. Adherbal Borges Monteiro.

Turma supplementar

7. Henrique Augusto da Paixão.
8. Manoel Augusto de Motta Maia.
9. José Leite Pinto de Magalhães.
10. José Ferreira da Paixão Junior.
11. Jorge Cotrim Castrito.
12. Eduardo Aureo Vahia do Abreu.
13. Francisco Navarro de Andrade.
14. Ildefonso Ramos Carvalho de Brito.
15. Antonio José Gomes.
16. Alexandre Corrêa de Lemos.
17. Eugenio Agostini.
18. João Valverde de Miranda Filho.
19. José Maria de Oliveira Vianna Junior.
20. Antonio Carlos Tinoco Cabral.
21. Pedro de Miranda Sá Barroso.
22. José Horacio Dias Teixeira de Queiroz Junior.
23. Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva.
24. Flavio Gomes da Costa.
25. João Alberto de Oliveira Martins.
26. Bernardino Baptista Pereira.
27. João A. Meira Junior.
28. Alfredo Vasco Cabral.
29. Arthur Ferreira Torres.
30. João Baptista Seixas Tinoco.

Rhetorica e poetica — ás 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Queiroz Carreira.

1. Hortencio Pereira de Carvalho.
2. Julio de Paula Rodrigues.
3. Julio Antonio Gurgel do Amaral.
4. Manoel da Costa Gomes.
5. João Guerreiro Rodrigues Torres.
6. Exuperio José da Costa Mathusalem.

Turma supplementar

7. Frederico de Almeida Russell.
8. Fabio de Almeida Leite Guimarães.
9. Aarão da Rocha Miranda.

Geometria — ás 10 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Teixeira Bastos

1. José Calmon da Gama.
2. Fernando de Salles Ferreira.
3. Bernarilino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho.
4. Antonio Carlos Simões da Silva.
5. José Pedro Moll.
6. Theodómiro Penna Vieira.

Turma supplementar

7. Antonio Rodrigues da Silva Pereira.
8. Afonso Herculano de Lima Junior.
9. Luiz Felipe do Sampaio Vianna.
10. José Narciso Dias Teixeira de Queiroz Junior.
11. Miguel Ribeiro da Motta Barros.
12. Joaquim Antonio da Terra Passos.
13. Antonio Corrêa de Souza Costa.
14. João Alberto de Oliveira Martins.
15. Luiz Valle de Almeida.
16. Braz Calmon da Gama.
17. Fernando Cavalcanti de Albuquerque.
18. Benedicto Peregrino Barroso.
19. Antonio Placido Bittencourt Junior.

N. B. — Previne-se aos Srs. examinandos que, até ulterior deliberação, deixa de ser observada a disposição do art. 3º do decreto n. 9647 de 2 de outubro de 1883, explicado pelo aviso de 5 do mesmo mez e anno.

Outrosim, se declara que, em virtude de ordem superior, no dia 13 do corrente começára a 3ª e ultima chamada geral.

Pelo secretario, *Manoel M. Nogueira Serra.*

A ylo de Mendicidade

O Dr. director do Asylo de Mendicidade da cidade de S. Sebastião, de conformidade com os termos do § 13 do art. 36 do regulamento n. 9274 de 6 de setembro de 1884, chama concorrência para os fornecimentos de generos alimenticios e objectos necessarios ao expediente do estabelecimento, durante o 1º semestre de 1890, devendo os preços de cada um dos generos de estiva ser marcados por kilos, litros o cento, e os de expediente por milheiro, cento, duzia e caixa.

Outrosim, qua as referidas propostas deverão ser fechadas e enviadas a secretaria do estabelecimento até ao dia 17 do corrente, ao meio dia, occasião em que serão lidas em presença dos concurrentes.

Asylo de Mendicidade, 8 de janeiro de 1890.

Intendencia Municipal

Havendo o conselho da Intendencia Municipal resolvido dar por arrendamento perpetuo a ilha Redonda, que se acha devoluta, e que foi pedida por Narciso Braga, ou quem melhores vantagens offerecer, do ordem do mesmo conselho convidado as pessoas que pretenderem a dita ilha a apresentar suas propostas em carta fechada, nesta repartição no prazo de 30 dias, findos os quaes serão abertas pelo conselho, afim de sobre ellas resolver em bem dos interesses municipaes; advertindo aos proponentes que deverão declarar quanto dão de joia, e a importancia do arrendamento annual que lhes convem pagar.

Directoria do Tombamento, 23 de dezembro de 1889. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Intendencia Municipal

De ordem do Conselho de Intendencia Municipal, convidado o Revm. Cabido da Cathedral e as irmandades de S. Pedro, de Santa Rita, de S. Gonçalo Garcia e do Santissimo Sacramento da antiga Sé a vir a Intendencia não só apresentar seus titulos de ssmaria, afim de serem marcados os seus limites, para evitar duvidas na cobrança dos foros das sesnarias da municipalidade, como prestar esclarecimentos sobre os titulos de propriedade que houverem adquirido dentro dos limites municipaes.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal, 15 de janeiro de 1890. — O secretario, *José A. de Magalhães Castro Sobrinho.*

Directoria do Tombamento Municipal

De ordem do Conselho da Intendencia Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Pinheiro dos Santos Bastos requereu por aforamento os terrenos de marinhãs á ilha das Palmas, que allega acharem-se devolutos; por isso convito a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, comparecerem nesta directoria com documentos que provem o direito que tem aos referidos terrenos; findo o qual o Conselho de Intendencia resolverá como de direito.

Directoria do Tombamento, 23 de dezembro de 1889. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 3.

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 16 de janeiro ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Sem marca: 1 grande lotz de materiaes servidos, constando de madeiras de lei, telhas, grades de ferro e folhas de zinco.

Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, 14 janeiro de 1890. — O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura.*

Casa da Moeda

Ensaio chimicos e analyses

Estando este estabelecimento aparelhado, com pessoal idoneo e com instrumentos e recursos de toda a sorte, para executar os mais importantes trabalhos analyticos em seu laboratorio, torna publicas as condições em que os diversos trabalhos podem ser emprehendidos ali, sob a garantia do Estado.

Eis, para conhecimento de todos os interessados, os preços que tenho estabelecido para os ensaios e analyses chimicas no laboratorio deste estabelecimento:

1.º Ensaio de ouro em barras, fundido (homogeneo).....	1\$500
2.º Ensaio de prata (nas mesmas condições).....	1\$200
3.º Analyses qualitativas, somente de mineraes e de ligas metallicas, por specimen analysado.....	10\$000
4.º Ensaio ou analyse quantitativas, em vista da determinação de um metal precioso quaquer confido em minereos, em ligas metallicas ou em outros productos metallurgicos, por specimen analysado.....	20\$000
5.º As analyses completas e quantitativas de qualquer mineral ou liga metallica, etc., em que tenham de ser dosado dous ou mais metaes.....	30\$000
6.º Analyse completa de aguas potaveis de fontes, rios, etc....	50\$000
7.º Analyse completa de aguas mineraes.....	100\$000

Dr. Ennes de Souza, director.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

A saber:

- 504 metros de algodão riscado para calças de enflar.
- 95 ditos de baetilha branca para sellins, de 0,60 de largura.
- 48 ditos do panno encarnado para vistas.
- 6.706 pares de luvas de algodão, de diversos tamanhos.

3.393 pares de meias de algodão, sem costuras de ns. 9 a 10.

153 colchões cheios de capim, com capas de algodão americano, riscado e trançado, tendo 1^m,77 de comprimento, 0^m,66 de largura e 0^m,13 de altura.

80 Travesseiros com o mesmo enchimento e capas de igual fazenda dos colchões, tendo 0^m,65 de comprimento e 0^m,22 de diametro.

50 colchões cheios de crina vegetal, com capas de algodão americano, riscado e trançado, tendo 1^m,90 de comprimento, 0^m,75 de largura e 0^m,13 de altura.

50 travesseiros com o mesmo enchimento e capas de igual fazenda dos colchões, tendo 0^m,75 de comprimento e 0^m,22 de diametro.

24 colchões cheios de crina vegetal, com capas de algodão americano, riscado e trançado, tendo 1^m,90 de comprimento, 0^m,85 de largura e 0,13 de altura.

24 travesseiros com o mesmo enchimento e capas de igual fazenda dos colchões, tendo 0^m,85 de comprimento e 0^m,22 de diametro.

17.104 pares de cothuras para tropa, iguaes ao typo.

26.264 pares de sapatos para tropa, iguaes ao typo.

50 capas de ferro com lastro de madeira, tendo 1^m,90 de comprimento e 0^m,35 de largura, iguaes em solidez ás das companhias operarias militares do Arsenal de Guerra da capital.

2 pistões em *do* e *sid*, n. 290 G. M. e as competentes caixas.

1 trombone a sax em *do*.

1 ophocleid com quatro pistões, *sid* e *do*.

1 par de pratos turcos com 15 pollegadas de diametro.

Os instrumentos deverão ser legitimos de Gautrot.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção dos colchões e dos travesseiros, do calçado e das camas de ferro, que deverão ser fornecidos no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer para os quaes não existam typos, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata e, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1890. — O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Creação de dous trens dos suburbios

Para conhecimento do publico, declara-se que, por aviso do Ministerio da Agricultura, Comercio e Obras Publicas n. 1, de 4 do corrente, foram creados mais dous trens dos suburbios, cujo movimento se regulará pelo horario seguinte :

SU 47

De noite

Central.....	12.00
S. Diogo.....	12.04
S. Christovão.....	12.08
Manguieira.....	12.12
S. Francisco Xavier.....	12.16
Rocha.....	12.19
Riachuelo.....	12.22
Sampaio.....	12.25
Engenho Novo.....	12.29
Meyer.....	12.33
Todosos Santos.....	12.36
Engenho Dentro.....	12.39
Encanthal.....	12.42
Piedade.....	12.45
Cupertino.....	12.49
Cascadura.....	12.55

SU 48

De manhã

Cascadura.....	4.38
Cupertino.....	4.41
Piedade.....	4.44
Encantado.....	4.47
Engenho de Dentro.....	4.50
Todos os Santos.....	4.53
Meyer.....	4.56
Engenho Novo.....	4.58
Sampaio.....	5.01
Riachuelo.....	5.04
Rocha.....	5.07
S. Francisco Xavier.....	5.09
Manguieira.....	5.11
S. Christovão.....	5.14
S. Diogo.....	5.17
Central.....	5.20

A circulação destes trens começará no dia 15 do corrente.

Escriptorio do trafego, 7 de janeiro de 1890. — *J. O. Nogueira da Silva*, chefe interino do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Para conhecimento dos interessados faz-se publico que os candidatos que se apresentaram ao concurso que teve logar nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro, e 4, 5 e 8 de novembro do anno proximo findo, para o logar de praticantes da 2ª divisão da mesma estrada, foram classificados da seguinte maneira :

1º logar — Domingos Gaspar de Bastos, José Venerando da Graça Sobrinho e Trajano Chrysostomo Corrêa, 55 pontos.

2º logar — Carlos Filgueiras Lima, Olympio de Araujo e Silva e Tancredo José Corrêa, 45 pontos.

3º logar — Alfredo José Farias da Costa, Angelo Cesarino Valente Doce e Joaquim Carvalho Bastos Junior, 43 pontos.

4º logar — Alvaro Pereira de Figueiredo, Carlos Renato dos Santos Pacabahyba, João Antonio Monteiro Junior, Julio Ribeiro Franca, Lucio Mendozabal, Luiz Antonio dos Reis e Paulo da Silva Alves, 39 pontos.

5º logar — Agostinho José de Souza Coutinho, Alfredo Teixeira da Costa, João Augusto da Silva Nunes, João Machado Soares Junior, João Soares da Silva, Joaquim de Mello Palhares, Joaquim Randolpho de Vasconcellos, José Arnaldo de Almeida Stahlembrecher, José Leonidas da Costa Honorato, Pantaleão Urbano de Assis Painei, Paulino Severiano Pereira da Cruz e Thomaz Tanner de Abreu, 33 pontos.

6º logar — Alberto Gould, Antonio Augusto da Costa, Antonio Fernandes Moreira, Augusto de Almeida, Ernesto de Araujo, João Baptista de Almeida Feital, Joaquim Sanches de Brito, José da Costa Fallim Netto e Leoncio Amando de Almeida, 28 pontos.

6º logar — Adherbal de Oliveira Maciel, Alfredo Joaquim Carrão, Americo de Araujo e Silva, Joaquim Lemos, Patricio Pinheiro, Custodio Evaristo Braga, Fernando Tupper Fortes Teixeira, Isidro Gonçalves de Lima, José da Cunha Valle Junior, Julio Cesar Barjona de Freitas, Luiz Honorato de Souza Albernaz, Paulo Lourenço Dias Chaves e Ubaldo Soares da Silva, 23 pontos.

8º logar — Alberto Alvim, Alfredo Gaudencio Maia Cortes, Antonio Francisco Cages Junior, Candido Antão Barreto de Farias, João Doyle e Silva, João Bernardino Marcundes Vicente, Olympio de Tavora Barreto e Oscar Rodrigues Dias da Cruz, 18 pontos.

Praticantes de telegraphia

Clotario Pedro da Luz, 43 pontos ; Antonio Mendes Juvares, 38 ; Alexandrino Lima, 18 ; Antonio Tavares de Oliveira, 18 ; Jacintho Ferreira Moniz, 18.

Empregados de estação

Pedro Pinto Sampaio, 40 pontos ; Antonio Xavier Rabello, 18.

A classificação foi feita por ordem alfabética.

Escriptorio central da 2ª divisão, 10 de janeiro de 1890. — *J. O. Nogueira da Silva*, chefe interino do trafego.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento :

- Alfredo Starling.
- Antonio Augusto Leitão.
- Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
- Antonio da Costa Lopes Junior.
- Euzebio Alves Sarmento.
- Francisco Augusto de Aguiar.
- Francisco de Assis Rocha.
- Francisco Cozzi.
- Francisco Xavier de Seabra Andrade.
- Hermann Schlobach & Costa.
- Hermelino Antonio da Silveira.
- Hilario José Pereira.
- João Bartholomeu Pogot.
- João Bonifacio de Medeiros Gomes.
- João Candido Faleiros.
- João Heduviges Borges de Souza.
- Joaquim da Costa e Faria.
- Joaquim do Lavor Paes Barreto.
- Joaquim Lopes Moreira.
- José Annibal Cataldi.
- José Felix de Almeida Cotta.
- José Ignacio da Gloria.
- José Maria Lopes Teixeira.
- Julio Cherubim Alvares da Cruz.
- Leovegildo Maria de Oliveira.
- Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
- Manoel Pinto Netto.
- Otavio de Carvalho Lobão.
- Osmundo Tolentino Alvares.
- Pedro Ribeiro da Silva.
- Quintino Thomaz de Oliveira.
- Salustiano Bezerra Pires.
- Theodoro de Andrade Cortes.
- Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 15 de janeiro de 1890. — *A. J. Cardoso Pereira de Barros*, ajudante do administrador.

ESTUDOS SOCIAES

Constituição Argentina

(Conclusão)

CAPITULO II

ATTRIBUIÇÕES DO PODER JUDICIARIO

Art. 100. Compete ao Supremo Tribunal e aos tribunales inferiores da Nação o conhecimento e decisão de todas as causas que versem sobre pontos regidos pela Constituição, pelas leis da Nação com a reserva feita no § 11 do art. 67 e pelos tratados com as nações estrangeiras ; das causas concernentes aos embaixadores, ministros publicos e consules estrangeiros ; das causas do almirantado e jurisdicção maritima ; dos assumptos em que a Nação for parte ; das causas em que se suscitem em duas ou mais provincias ; entre uma provincia e os visinhos de outra ; entre os visinhos de diferentes provincias, entre uma provincia e seus visinhos contra um estado ou cidadão estrangeiro.

Art. 101. Neste caso o Supremo Tribunal exercera sua jurisdicção por appellação, con-

forme as regras e excepções que prescreva a Constituição; porém, em todos os assumptos concernentes a embaixadores, ministros e consules estrangeiros e naquelles em que a provincia for parte, o exercera originaria e exclusivamente.

Art. 102. Todos os juizos criminaes e ordinarios que não se derivem do direito de accusação concedido à Camara dos Deputados, se terminarão por jurados logo que se estabeleça na Republica esta instituição.

A autuação destes juizos se fará na mesma provincia onde se haja commettido o delicto; quando este, porém, houver sido commettido fóra dos limites da Nação contra o direito das gentes, o Congresso determinará por uma lei especial o logar em que haja de seguir-se o juizo.

Art. 103. A trahição contra a Nação consistirá unicamente em pegar em armas contra ella, ou em unir-se a seus inimigos prestando-lhes auxilios e soccorros.

O Congresso fixará por uma lei especial a pena deste delicto; porém, ella não irá além da pessoa delinquente, nem a infamia do réo se transmittirá a seus parentes de qualquer grão.

TITULO II

GOVERNOS DE PROVINCIA

Art. 104. As provincias conservam todo o poder não delegado por esta Constituição ao Governo Federal e o que expressamente se tenham reservado por factos especiaes na época de sua incorporação.

Art. 105. Outorgarão suas proprias instituições lecaes e reger-se-hão por ellas. Elegerão seus governadores, seus legisladores e demais funcionarios da provincia, sem intervenção do Governo Federal.

Art. 106. Cada provincia ditará sua constituição, conforme o disposto no art. 5.º

Art. 107. As provincias podem celebrar tratados parciaes para fins de administração de justiça, de interesses economicos e trabalhos de utilidade commum, com conhecimento do Congresso Federal, e promover sua industria, immigração, construcção de estradas de ferro e canaes navegaveis, colonisação das terras de propriedade provincial, a introdução e estabelecimento de novas industrias, a importação de capitaes estrangeiros e a exploração de seus rios, por leis protectoras e com seus recursos proprios.

Art. 108. As provincias não exercem o poder delegado à Nação. Não podem celebrar tratados parciaes de character politico, nem legislar sobre commercio ou navegação interior ou exterior, nem estabelecer alfandegas provinciaes, nem cunhar moeda, nem estabelecer bancos com facultade de emitir bilhetes, sem autorização do Congresso Federal, nem dictar os codigos civil, commercial, penal e de mineração, depois que o congresso os haja mencionado; nem dictar especialmente leis sobre o direito de cidadão e naturalização, bancarrota, falsificação de moeda ou documentos do estado; nem estabelecer direitos de tonelagem, nem armar navios de

guerra ou levantar exercitos, salvo o caso de invasão exterior ou de perigo tão eminente que não admitta dilação, dando logo conta ao governo federal; nem nomear ou receber agentes estrangeiros, nem admittir novas ordens religiosas.

Art. 109. Nenhuma provincia pôde declarar nem fazer guerra à outra provincia. Suas queixas devem ser submettidas ao Supremo Tribunal de Justiça e resolvidas por elle. Suas hostilidades são actos de guerra civil, classificados de sedição, que o governo federal deve suffocar e reprimir conforme a lei.

Art. 110. Os governadores de provincia são agentes naturaes do governo federal para fazer cumprir a Constituição e as leis da Nação.

Approvada com as reformas sancionadas pela Convenção Nacional. Communique-se, para os effeitos do art. 9.º do Convenio de 6 de junho do presente anno. Cumpra-se em todo o territorio da Nação e publique-se.

Sala das sessões da Convenção Nacional na cidade de Santa Fé, em 25 de setembro de 1860.

SCIENCIAS, LETRAS E ARTES

Systema metrico—Pesos e medidas de varios paizes do mundo — Moedas metallicas e fiduciarias.

(Continuado do n. 11)

MOEDAS METALLICAS E FIDUCIARIAS DOS DIVERSOS PAIZES DO MUNDO

O quadro seguinte, um dos mais completos até hoje publicados, apresenta, para os diversos paizes do globo, as moedas actualmente em circulação, seu valor ao par em francos e em dinheiro brasileiro, o peso das moedas e seu titulo legal, tornando assim mais facil a avaliação do valor intrinseco das diversas moedas e a sua aferição.

Damos o valor em francos porque são já numerosos os Estados que têm adherido ao systema decimal francez, quer por tratados ou convenções, quer por mera adopção legal ou facultativa.

A esses dados publicados no *Anuario* de 1888, accrescentamos as moedas de antigo cunho ainda em circulação em varios paizes, ao lado das de novo systema, ou que se encontram nas casas de cambio e são objecto de negocio; quer como metaes preciosos, quer para as colleções numismaticas.

O elemento principal que serve de base ao cambio das moedas é o par intrinseco e metallico. Obtem-se comparando as moedas de dous paizes, em relação á quantidade de metal fino que contém, conforme o peso legal multiplicado pelo titulo legal.

Supponhamos, por exemplo, que se queira conhecer o valor do soberano inglez em relação com a peça de 20 francos. Sabemos que o titulo legal do soberano é 0,91666 e seu peso 7g,98805. Essa peça contém então 7g,3223259 de metal fino. Do seu lado, a peça de 20 francos é do titulo legal de 0,900 e pesa 6g,45161; encerra por conseguinte, 5g,806149 de ouro fino. Estabelecendo a seguinte proporção:

5,806149 : 20 :: 7,3223259 : x = 25^o, 2213, vê-se que o soberano de Inglaterra vale, ao par, 25fr. 22 em moeda franceza.

A relação entre o ouro e a prata não é a mesma para todos os paizes, entretanto, e a fim de dar aos elementos do quadro seguinte a necessaria uniformidade, adoptou-se a proporção 1 à 15,50 entre o ouro e a prata. Resulta

dahi, por exemplo, que o reichsmark allemão vale: ouro 1 fr., 2345; prata, 1 fr., 11; o mil réis brasileiro: ouro, 2 fr., 8316; prata, 2 fr., 60, etc.

As cédulas, notas ou bilhetes, pagaveis ao portador ou à vista, emittidas pelo Estado ou por bancos autorizados, são instrumentos de troca que receberam o nome de *moeda fiduciaria*.

Podem apresentar-se ao publico com tres caracteres diferentes:

1.º De curso ordinario, isto é, reembolsaveis à vista pelo banco emissor, não sendo, porém, admittidos nas estações publicas de arrecadação, e circulando livremente pela vontade do publico, que pôde recusar-os; exemplo: varios bancos dos Estados Unidos, da Belgica, etc.

2.º De curso legal, isto é, que o bilhete de banco ou do Estado é, como a moeda metallica, recebido nas caixas publicas, e que, nas transacções particulares é equiparado com a a moeda; porém, o portador gosa, em toda e qualquer circumstancia, do direito de poder trocal-o contra especies metallicas nas caixas dos bancos emissores ou nas repartições publicas; exemplo: Os bilhetes dos bancos de França e de Inglaterra.

3.º De curso forçado, isto é, que ninguem pôde recusar o bilhete, que deve ser admittido pelo seu valor legal, e, entretanto, não se pôde trocal-o contra moeda metallica; exemplo: As cédulas do thesouro brasileiro e do Banco do Brazil e o papel-moeda da Russia.

ALGERIA (provincia franceza)

As moedas são as mesmas da França, porém, no Sul Oranez e nos Oasis do Sahara encontram-se antigas moedas barbaroscas e romanas.

Pela lei de 3 de abril de 1880, os bilhetes do Banco da Algeria são recebidos como moeda legal nas caixas publicas e para as transacções particulares; são sempre reembolsaveis em moeda metallica, à vista e ao portador, no banco principal e nas suas casas filiaes.

ALLEMANIA

Leis monetarias de 4 de dezembro de 1871 e 9 de julho de 1873.

Relação do ouro à prata 1 : 13,95.

Unidade: Reichsmark de ouro = 1 fr., 23457.

	Peso em gran.	VALORES AO PAR	
		francos	réis
Ouro a 900 :			
20 marks ou dupla corôa.....	7,965	24,691	8,719
10 marks ou corôa..	3,982	12,345	4,359
5 marks.....	1,991	6,172	2,170
Prata a 900 :			
5 marks.....	27,777	5,555	1,972
2 marks.....	11,111	2,222	786
Mark, dividido em 100 pfennigs...	5,555	1,111	393
1/2 mark, ou 50 pfennigs.....	2,777	0,555	197
1/5 de mark, ou 20 pfennigs.....	1,111	0,222	78
Nickel :			
10 pfennigs.....		0,111	39
5 pfennigs.....		0,055	19
Cobre :			
2 pfennigs.....		0,022	7
1 pfennig.....		0,011	4

Por decisão de junho de 1888, a circulação das moedas estrangeiras, no Imperio allemão, ficou prohibida a contar de 1 de julho do mesmo anno.

A circulação fiduciaria da Alemanha é regulada pela lei de 30 de janeiro de 1875.

Eleva-se a 1,200 milhões de francos, em notas não inferiores a 100 marks, emittidas pelo Banco Imperial da Alemanha, por um valor de 859,3e8,000 marks : a emissão do resto é feita por alguns bancos, cujo numero vai diminuindo cada anno.

As notas são sempre pagas em dinheiro ao portador.

ANNAM (protectorado francez)

A circulação monetaria é, transitoriamente, alimentada por piastra francezas, (vide Cochinchina) piastras mexicanas e trade-dollars dos Estados Unidos.

ARGENTINA (republica)

Lei de 5 de novembro de 1881.
Unidade: Peso de prata = 5 francos.

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Ouro a 900 :			
Argentino	8,064	25,00	8,829
Medio argentino...	4,032	12,50	4,414
Prata a 900 :			
Peso dividido em :			
100 centavos....	25,000	5,00	1,765
50 centavos.....	12,500	2,50	887
20 centavos.....	5,000	1,00	353
10 centavos.....	2,500	0,50	176
5 centavos.....	1,250	0,25	88
Cobre :			
2 centavos.....		0,10	35
1 centavo.....		0,05	17

Quasi toda a circulação metallica compõe-se de soberanos inglezes, de peças de 20 francos de França, de moedas de Hespanha e dos estados hispano-americanos. Conta-se o soberano por 122 1/2 pesos papel, o napoleão, por 97 pesos papel, etc.

Na provincia de Buenos-Ayres conta-se em peso-papel. Este peso, na época de sua criação representava uma piastra forte; hoje não vale senão 72 reis (ouro) do Brazil, valor determinado por um decreto do governo da provincia em 1866. Divide-se o peso-papel em 8 reales.

Nas outras provincias conta-se por piastras fortes, de 1,910 rs. (ouro) do Brazil.

Em Buenos-Ayres, de mercadorias e os titulos são pagos em peso-papel. No commercio por atacado não é raro servir-se de barras de ouro ou de prata para os pagamentos.

AUSTRALIA E NOVA ZELANDIA (colonias ing.)

As moedas são as mesmas da Inglaterra. Cunham-se moedas de ouro em Melbourne e Sidney.

AUSTRIA-HUNGRIA

Leis monetarias de 27 de Abril de 1858, 24 de dezembro de 1867 e 9 de Março de 1870.
Unidade: Florim = 2,4691 fr.

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Ouro a 986 :			
Quadruplo ducado..	13,960	47,420	16,748
Ducado (ad legem imperii)	3,490	11,855	4,187
Ouro a 900 :			
8 florins, 20 francos	6,452	20,000	7,063
4 florins, 10 francos	3,226	10,000	3,531

Estas duas ultimas peças de ouro idênticas ás peças de 20 e de 10 francos, trazem a indicação do valor em florins e em francos e são recebidas nos cofres publicos dos Estados da União monetaria.

Prata a 900 :

2 florins.....	24,091	4,938	1,744
Florim dividido em 100 kreutzers....	12,345	2,469	872
Prata a 520 :			
1/4 de florim.....	5,431	0,617	218
Prata a 500 :			
20 kreutzers.....	2,666	0,290	102
Prata a 400 :			
10 kreutzers.....	1,666	0,150	53
Prata a 833 :			

Maria-Theresien-Thaler de 1880 ou levantinos, moeda cunhada para o commercio do Levante, onde é conhecida pelo nome *Talori*

	28,075	5,203	1,837
--	--------	-------	-------

Avalia-se em 360 milhões de florins, dos quaes 200 milhões em ouro, a circulação monetaria da Austria-Hungria.

O Banco Austro-Hungaro emite *banknoten* de 1000, 500 e 100 florins, representados por um fundo de garantia de 164 milhões de florins; além disto o governo, em consequencia da crise de 1866, tem emitido *staatsnoten* de 50,5 e 1 florins.

Os *staatsnoten* e *banknoten* têm curso forçado.

Ultimamente a circulação dos *Banknoten* era de 363,603,020 florins, com uma reserva metallica de 198,796,035 florins, e circulação dos *Staatsnoten* de 338,248.952 florins.

BAVIERA (Vide Allemanha)

Antes de 1 de janeiro de 1875, contava-se neste reino por florins de 600 kreutzers. As moedas ainda existentes deste systema são as seguintes, que vão se retirando pouco a pouco da circulação.

	VALORES AO PAR		
	Peso em gram.	francos	réis
Ouro a 969,111 :			
Ducado ad legem imperii.....	3,490	11,855	4,187
Ouro a 900 :			
Corôa.....	11,111	34,444	12,164
Meia corôa.....	5,555	17,222	6,082
Prata a 900 :			
2 florins.....	21,164	4,233	1,485
1 florim ou gulden.	10,582	2,116	747
1/2 florim.....	5,291	1,058	374

BELGICA

Lei de 21 de julho de 1866. Convenção internacional de 5 de novembro de 1878.

Unidade: Franco — 1 fr.

Ouro a 900 :

100 francos.....	32,258	100,00	35,316
50 francos.....	16,129	50,00	17,658
20 francos.....	6,452	20,00	7,063
10 francos.....	3,226	10,00	3,532

Prata a 900 :

5 francos.....	25,000	5,00	1,768
2 francos.....	10,000	1,86	6,57

Prata a 835 :

Franco.....	5,000	0,93	328
50 centimos.....	2,500	0,46	164
20 centimos.....	1,000	0,19	67
25 de nickel e 75 de cobre :			
20 centimos.....		0,20	71
10 centimos.....		0,10	35
5 centimos.....		0,05	18

Cobre :

2 centimos.....		0,02	7
1 centimo.....		0,01	3

De 1832 a nossos dias, a Belgica cunhou: Em moedas de ouro..... 598,542,745 fr.
» de prata a 900 515,542,245 45
» de prata a 835 32,800,000 50
» de cobre..... 8,624,959 67
» de nickel.... 6,598,805 80

Além das moedas acima mencionadas, encontram-se ainda na circulação algumas moedas de 2 fr. 50 c. e de 25 c., a 900 de fino.

O Banco Nacional da Belgica tem o privilegio exclusivo de emitir bilhetes ao portador, admissíveis nas estações fiscaes, o que torna legal o seu curso. São sempre pagos em moeda metallica e na apresentação. O Banco Nacional tem uma casa filial em Antuerpia e trinta e nove agencias succursaes nas provincias. O seu capital é de cincoenta milhões de francos.

Qualquer Banco pode emitir bilhetes ao portador; o banco de Liège, o de Flandres usam dessa facultade; porém são os bilhetes do Banco Nacional os unicos admittidos nas caixas publicas.

BOLIVIA

Unidade: Peso de prata—5 fr., 40.

	VALORES AO PAR		
	Peso em gram.	francos	réis
Ouro :			
Onça ou 4-escudos... de ouro, no valor de 17 pesos.....		9,80	32,420
Escudo de ouro.....		22,95	8,105
Meio escudo.....		11,48	4,054

Prata :

Peso, dividido em 8 reales.....	5,40	1,907
Boliviano.....	2,50	882
BOURBON OU REUNIAO (ilha, colonia franceza) As moedas são as mesmas da França. Entretanto circulam com valor fixo as seguintes moedas estrangeiras :		
Ouro :		
Quadruplo de Hespanha.....	27,045	86,65 30,601
Quadrupulo do Mexico.....	26,950	85,00 30,018
Mohur da India...	11,664	35,00 12,350

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Prata ;			
Piastra.....	27,000	5,50	1,942
Rupia antiga da India.....	11,664	2,25	971

O Banco da Reuniao é regido como os outros bancos colonias, (vide Guadalupe, Martinica); seu capital-acções realiado, é de 2 milhões de francos: possui, termo médio, uma reserva metallica de 4 milhões, e sua circulação fiduciaria, em notas reembolsaveis ao portador e à vista, eleva-se a cerca de 8 milhões de francos. Além disto os governadores da Reuniao ou Bourbon, de Tahiti da Guadalupe e da Martinica, os comandantes de Mayoite e Nossi-Bé são autorizados, por decreto de 1884 a emitir *Bons de caixa*, que devem ser representados por moedas de ouro ou de prata nacionaes, conservadas em deposito na caixa do thesoureiro pagador da colonia: esses *bons de caixa* tem curso legal obrigatorio para todos os pagamentos, no interior da respectiva colonia.

BRAZIL

Leis de 1847, 1849, 1870 e 1873.

Relação do ouro a prata 1:15 5/8. Entretanto, o decreto de 3 de setembro de 1870 carregou a moeda de prata com um direito regaliano de senhoriagem de 9,863 %.

Unidade: Real de ouro = 0fr,0028316.

Unidade de conta: Mil reis = 2fr8316.

Ouro a 917 :

20\$000 réis.....	17,929	56,632	20,000
10\$000 réis.....	8,965	28,316	10,000
5\$000 réis.....	4,482	14,158	5,000

Prata a 917 :

2\$000 réis.....	25,500	5,195	1,834
1\$000 réis.....	12,750	2,597	0,917
500 réis.....	6,375	1,298	458
200 réis.....	2,550	0,519	183

25 de nichel e 75 de cobre :

200 réis.....		0,500	200
100 réis.....		0,250	100
50 réis.....		0,125	50

Bronze :

40 réis.....		0,100	40
20 réis.....		0,050	20
10 réis.....		0,025	10

A circulação fiduciaria comprehende as notas do Thesouro e os bilhetes do Banco do Brazil. O curso é forçado, não ha reembolso em moeda metallica. Essas notas e bilhetes são recebidos nas repartições publicas para arrecadação dos impostos. Seu valor, em relação com a moeda dos paizes estrangeiros e com a propria do Imperio, varia, para bem dizer, cada dia, conforme a cotação da Bolsa. Todos os pagamentos, sem excepção, são feitos em papel-moeda: mesmo no caso estipulado de pagamento em ouro, calcula-se pelo cambio (vide as tabellas de cambio em seguida ás moedas), e o pagamento é realiado em papel. É excepcional encontrar-se moedas de ouro ou de prata na circulação.

Projecta-se, entretanto a cunhagem de certa quantidade da prata, assim de retirar da circulação as notas de diminuto valor.

Nas provincias do sul, principalmente na de S. Pedro do Rio Grande, encontram-se moedas hespanholas ou hispano-americanas e soberanos na circulação commercial e isto com certa abundancia.

BRUNSWICK (Ducado de)

Vide Allemanha.			
Ouro a 936 :			
Ducado de Brunswick, Wolfenbutel e Lunenburg.	3,490	11,85	4,185
Ouro a 896 :			
Florim de 10 thalers.....	13,210	40,70	14,874

BULGARIA

Lei de Setembro de 1880.			
Unidade : Lew = 1 fr.			
Ouro a 900 :			
20 leva on Alexandre.....	6,452	20,00	7,063

CHINA

Unidade e unica moeda do paiz: Cash = 0 fr,007566.

Moeda de conta : Tael, tambem chamado Liang, = 1000 cashs.
Liga de 8 partes de cobre e 2 partes de chumbo.

Cash, Li ou Sopec.	0,007566	2,7
Tael ou Liang (moeda nominal).	7,566	2,672

Os cashs são fundidos e não cunhados; seu diametro varia entre 20 e 28 millimetros; tem no centro um buraco quadrado que serve para enfiar-os por 100 ou por 1000. O fio de 100 cashs chama-se mace ou tsien, o fio de 10 cashs tem o nome de codornis ou fen; a reuniao de 10 maces designa-se por chuan tiao ou tael.

O commercio emprega as vezes o dollar americano ou rublo russo.

O ouro e a prata circulam em barras ou placas (lingots). Ha barras de prata desde 1/2 tael até 100 taels, o titulo varia de 800 a 940. A maior parte das barras de ouro são de 10 taels, com 930 a 940 de fino. cada barra ou placa leva a designação de seu peso.

A moeda fiduciaria é originaria da China, onde está empregada mais de quatro mil e quinhentos annos.

	Peso em gram.	VALORES AO PAR	
		francos	réis
Prata a 900;			
15 leva.....	25,000	5,00	1,763
Prata a 835:			
2 leva.....	10,000	7,00	706
Lew, dividido em 100 stotinkis....	5,000	1,00	353
1/2 lew, 50 stotinkis.....	2,500	0,50	176

CAMBODGE (colonia franceza)

A circulação monetaria é a mesma da Conchinchina.

CANADÁ

Conta-se por dollars, cents e mils. A unidade é o dollar americano. O seberano é recebido por quatro dollars 866. Toda e qualquer moeda estrangeira pôde ser declarada legal, em virtude de uma proclamação de governador geral

Entretanto; bunharam-se recentemente as seguintes moedas colonias:

Prata a 925:			
50 cents.....	11,620	2,39	843
25 cents.....	5,810	1,19	421
10 cents.....	2,314	0,48	168
5 cents.....	1,162	0,24	84

CHILE

Leis monetarias de 9 de janeiro 1851, 25 de outubro de 1870 e 13 de junho de 1879.

Unidade: Peso de prata=5 fr.

Ouro a 900 :			
Condor.....	15,253	47,284	16,699
Doblon.....	7,627	23,142	8,349
Escudo.....	3,050	9,453	3,389
Peso do ouro.....	1,525	4,723	1,669

Prata a 900:

Peso ou centavos.	25,000	5,00	1,763
50 centavos.....	12,500	2,50	833
20 centavos.....	5,000	1,00	353
1 decimo.....	2,500	0,50	176
1/2 decimo.....	1,250	0,25	88
Liga de prata e cobre em partes iguaes			
20 centavos.....		100	353
10 centavos.....		0,50	176
5 centavos.....		0,25	88

A moeda franceza é recebida ao par com a do paiz: as moedas inglezas, americanas e hispanholas tem curso variavel.

Em 2697, antes de J. C., o imperador Aien-Yuen autorizou seu ministro Pe-Ling a emitir uma moeda fiduciaria, formada de um papel de seda impresso representando igual valor da moeda metallica depositado no Thesouro publico.

A circulação fiduciaria na China, hoje em dia, compõe-se de cedulas ao portador, emitidas por bancos, de baixo da fiscalisação do Estado, e admittidas nas caixas fiscaes para pagamento dos impostos. O valor é expresso em cashs.

CONCHINCHINA

Decreto de 5 de julho de 1881.
Unidade: Piastra=5fr,44.

	Peso em gram.	VALORES AO PAR	
		francos	réis
Prata a 900:			
Piastra, dividida em 100 centesimos..	27,215	5,44	1,921
50 centesimos....	13,603	1,72	931
20 centesimos.....	5,443	1,08	381
10 centesimos.....	2,721	0,54	191

A piastra e seus submultiplos são cunhados em Pariz, bem como uma moeda divisionaria representando um centesimo de piastra e tambem as sapecas necessarias ás transacções. Em 1887 cunharam-se quasi 2 milhões de centesimos de piastra e 5 milhões de sapecas.

As moedas conchinchinezas são barras ou placas de ouro puro ou de prata, a saber :

Ouro :			
Pão.....	1386,80	489,762	
Meio-pão.....	693,40	244,881	
Prego ou dinh-tang....	138,50	48,912	
Prata :			
Nen-bac.....	81,57	28,807	
Dinh-bac ou prego.....	8,15	2,880	
Meio dinh-bac.....	4,07	1,440	
Quarto dinh-bac.....	2,03	720	

O banco da Indo-China foi fundado por decreto de 11 de janeiro de 1875, com um capital de 8 milhões de francos. Pôde emitir bilhetes ao portador, reembolsaveis á vista, dos valores de 1000, 500, 100, 20 e 5 francos, os quaes tem curso legal na colonia. O banco pôde tambem descontar obrigações sobre colheitas para fazer, conhecimentos, depositos de mercadorias, etc. Sua reserva metallica é superior a 6 milhões de francos, e eleva-se a sua circulação fiduciaria á cerca de 11 milhões. O banco tem sucursaes ou casas filiaes em Saigon, Pondichery e Haiphong.

CONGO—(Estado livre do)

As moedas, cunhadas especialmente para este Estado, na casa da moeda de Bruxellas, são identicas ás da Belgica.

COLOMBIA

Lei monetaria de 9 de junho de 1871.
Unidade: Peso de ouro = 5 francos.

	Peso em gram.	VALORES AO PAR	
		francos	réis
Ouro a 900:			
Duplo condor, 20 pesos.....	32,258	100,00	35,316
Condor, 10 pesos..	16,129	50,00	17,658
Prata a 900:			
Peso.....	25,000	5,00	1,766
2 decimos.....	5,000	0,93	328
Prata a 835:			
1 decimo.....	2,500	0,46	164
1/2 decimo.....	1,250	0,23	82
Tem uma circulação fiduciaria de 4 milhões de peso papel-moeda.			

CUBA—(Colonia hespanhola)

Moeda de conta: Peso = 5fr,33 de 8 reales ou 34 marevedis:

Legalmente, o systema monetario é o da Hespanha, entretanto conta-se por pesos ou dollars. O peso é tambem dividido em 100 centavos.

As moedas de maior accitação são:

Ouro:			
Quadruplo ou onça	91,77	32,339	
Peso do Mexico..	5,418	1,913	

DINAMARCA

Em virtude de uma convenção monetaria, assignada no dia 18 de dezembro de 1872, em Copenhague, a Dinamarca entrou em união monetaria com a Suecia e a Noruega.

Lei de 23 do maio de 1873.

Unidade: Krone de ouro= 1fr,3883.

Ouro a 900:

	Peso em gram.	VALORES AO PAR	
		francos	réis
20 kronen.....	8,960	27,777	9,810
10 kronen.....	4,480	13,833	4,905

Prata a 900:

2 kronen.....	15,000	2,668	941
Krone, dividido em 100 öre.....	7,500	1,333	470

Prata a 900:

50 öre.....	5,000	0,668	235
40 öre.....	4,000	0,533	188
25 öre.....	2,420	0,322	113

Prata a 400:

10 öre.....	1,450	0,128	45
-------------	-------	-------	----

Cobre a 95, estanho a 4, zinco a 1:

5 öre.....		0,034	23
2 öre.....		0,023	9
1 öre.....		0,012	4

As moedas anteriores a 1873 e ainda existentes são :

Ouro a 979, 875, 903, 896:

Ducado ou species de 1791 á 1802...	3,519	11,83	4,188
Ducado ou corôa depois de 1767.....	3,143	9,47	3,344
Christian, 1847....	6,735	20,95	7,399
Frederico, 1843....	6,600	20,32	7,176

Prata a 875 e 833:

Rislaie de 96 shillings.....	29,123	5,66	1,990
Rigsbankdoler a 13 lots e 6 grãos...	15,162	2,80	939

Os bilhetes do Banco Nacional (National Banken) são pagaveis ao portador em moeda metallica; a circulação fiduciaria pôde subir até 30 milhões de kronen, além do fundo de garantia: era nesses ultimos tempos de 104 milhões de francos, e a reserva metallica de 72 milhões.

EGYPTO

Unidade: Piastra de 40 paras= 0fr,2575.

A piastra vale tambem 100 bons asperos ou 120 asperos correntes. A balsa vale 500 piastra e chama-se kiss.

Moeda anteriores a 1885:

Ouro a 875:

	Peso em gram.	VALORES AO PAR	
		francos	réis
100 piastras.....	8,544	25,75	9,047
40 piastras.....	4,272	12,87	4,525
25 piastras.....	2,136	6,63	2,261

Prata a 900:

10 piastras, Parisi	12,352	2,50	882
5 piastras.....	6,176	1,25	441
2 1/2 piastras...	3,088	0,625	220
Piastra.....	1,243	0,256	90

Prata a 833,3:

Tallari.....	27,700	5,14	1,815
Meio tallari.....	13,895	2,57	957
1/4 de tallari.....	6,947	1,28	478
1/8 de tallari.....	3,473	0,64	239

Moedas posteriores a 1885 :

Ouro a 875 :

Libra egypcia (100 piastras).....	8,500	25,618	9,047
Meia libra.....	4,250	12,81	4,524
20 piastras.....	1,750	5,13	1,812
10 piastras.....	0,850	2,56	904
5 piastras.....	0,425	1,28	452

Prata a 833,3:

20 piastras.....	28,000	5,18	1,829
10 piastras.....	14,000	2,59	915
5 piastras.....	7,000	1,29	456
2 piastras.....	2,800	0,52	184
1 piastra.....	1,400	0,26	92
1/2 piastra.....	0,700	0,13	45
1/4 piastra.....	0,350	0,06	21

Para o commercio com o exterior, certas moedas são principalmente empregadas: pelos hespanhos, species allemãs chamadas patalkas, talaes, peças de 5 e de 20 francos da França, soberanos de Inglaterra, etc.

EQUADOR

Leis monetarias de 5 de dezembro de 1865 e 21 de novembro de 1871.

Unidade :

Peso forte de prata ou sucre=5 fr.

VALORES AO PAR

Peso em gram.	francos	réis
---------------	---------	------

Prata a 900 :

Peso de 10 reales e 100 centavos....	25,000	5,000	1,766
--------------------------------------	--------	-------	-------

A totalidade da circulação monetaria compõe-se de peças de França, Peru, Colombia e Chili; as peças da moeda nacional são raras.

ESTADOS-UNIDOS

Leis monetarias de 12 de fevereiro de 1873 e 28 de fevereiro de 1878.

Relação de ouro à prata, 1:15,93.

Unidades :

Dollar de ouro = 5 fr, 1825.

VALORES AO PAR

Peso em gram.	francos	réis
---------------	---------	------

Ouro a 900 :

Fifty Doll California.....	80,718	250,130	91,510
Agua dupla, 20 dollars.....	33,436	103,655	36,607
Agua, 10 dollars.....	16,718	51,872	18,303
Meia-agua, 5 dollars.....	8,359	25,913	9,151
3 dollars.....	5,015	15,548	5,491
Quarta d'agua 2 1/2 dollars.....	5,179	12,956	4,575
Dollar (Lei de 12 de abril de 1873)....	1,672	5,182	1,830

Prata a 900 :

Trada dollar (moeda cunhada em 1873, que deixou de ter curso obritorio pela lei de 22 de julho de 1876).....	27,215	5,443	1,922
Dollar de 100 cents. (lei de 23 de fevereiro de 1878)	26,729	5,345	1,888
1/2 dollar, 50 cents.	12,500	5,50	883
3/4 de dollar, 25 cents.....	6,250	1,25	441
2/5 de dollar, 20 cents.....	5,000	1,00	353
Dime, 10 cent.....	2,500	0,50	176

Os titulos da circulação fiduciaria nos Estados Unidos são extremamente variados, porque em muitos casos os bancos de emissão são regidos por estatutos muito diversos, conforme os Estados; todos, porém, são reembolsaveis em moeda metallica.

Algumas emissões do Thesouro Publico já estão resgatadas, outras à ponto de sel-o. São admittidos os titulos para todos os pagamentos, com excepção dos direitos das alfandegas e dos juros da divida publica.

FINLANDIA

Lei monetaria de 7 de agosto de 1877, posta em execução a contar de 1 de julho de 1878.

Unidade :

Marka de ouro = 1 fr.

Ouro a 900 :

20 markaa.....	6,452	20,00	7,063
10 markaa.....	8,226	10,00	3,532
Prata r 868 :			
2 markaa.....	10,365	1,99	705
Marka, dividido em 100 ennis.....	5,182	0,99	352
Prata a 750 :			
50 pennis.....	2,549	0,42	148
25 pennis.....	1,274	0,21	74

As moedas de ouro trazem, além do valor legal da peça, a indicação do peso em grammos.

(Continúa)

COMMERCIO

Rio, 15 de janeiro de 1890.

Cambio

O mercado abriu em alta: o Banco Nacional adoptou a taxa de 26 d. sobre Londres, e o Banco do Commercio, o Commercial, o London Bank e o Banco Allemão, officialmente, a de 25 7/8 d. e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabellas bancarias são as seguintes: Londres por 1\$, 25 7/8 e 25 7/8 e 26 d., a 90 d/v. Pariz, por franco, 371 a 369, a 90 d/v. Hamburgo, por marco, 458 a 455, a 90 d/v. Italia, por lira, 375 a 370, a 3 d/v. Portugal, 210 a 208 o/o, a 3 d/v. Nova York, por dollar, 1\$960 a 1\$930, á vista.

O movimento d' dia foi menos que regular sobre Londres, de 26 a 26 1/4 d., bancario, e a 26 1/3 e 26 3/8 d., papel particular.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

100 apolices geraes de 1:000\$.....	958\$000
30 ditas idem.....	958\$000
3 ditas idem.....	958\$000
1 dita de 600\$.....	959\$000
10:000\$ Empréstimo Nacional de 1868.	1:045\$000
1060 apolices de 1889, v/c até 31.....	92 %

Ações de bancos e companhias

100 ações do Banco Popular.....	110\$000
1000 ditas do Constructor.....	41\$000
450 ditas idem.....	41\$000
2000 ditas idem v/c até 31.....	43\$000
50 ditas idem a dinheiro.....	41\$500
50 ditas idem idem.....	41\$500
100 ditas idem idem.....	41\$500
40 ditas do Brazil, 2ª série.....	80\$000
100 ditas Comp. Leopoldina.....	143\$000
100 ditas idem.....	145\$000
300 ditas idem.....	145\$000

Debentures

100 Debs. Sorocabana.....	85\$000
100 ditas Serviço Marítimo.....	190\$000
6 ditas idem.....	190\$000
6 ditas Ferry.....	100\$000

Letras hypothecarias

15 Letras do Banco Predial.....	68\$000
33 ditas idem.....	68\$000

Soberanos

Vendidos.....	9\$300
---------------	--------

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$.....	958\$000
Ditas de 600\$.....	950\$000
Empréstimo Nacional de 1868.....	1:045\$000
Dito idem de 1889, v/c até 31.....	92 %

Ações de bancos e companhias

Banco Constructor.....	41\$000
Dito idem.....	41\$500
Dito idem v/c até 31.....	43\$000
Dito do Brazil, 2ª série.....	80\$000
Dito Popular.....	110\$000
Comp. Leopoldina.....	143\$000
Dita idem.....	145\$000

Debentures

Debs. Serviço Marítimo.....	190\$000
Ditos Ferry.....	100\$000
Ditos Sorocabana.....	85\$000

Letras hypothecarias

Banco Predial.....	68\$0000
--------------------	----------

J. J. Fernandes, presidente.— Pompeu Pereira Palha, secretario.

Bancos e companhias

DIVIDENDOS E JUROS ANNUNCIADOS

Empréstimos

Estado de Matto Grosso, os juros de suas apolices, no Banco do Commercio.
Estado de Minas Geraes, os juros das apolices, no Banco Nacional do Brazil.
Estado do Paraná, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.
Estado do Rio Grande do Sul, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Bancos

Brazil, o 72º dividendo, na razão de 10\$ por acção integralisada, e \$400 por acção da recente emissão.

Commercial do Rio de Janeiro, o 47º dividendo de 10\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da ultima emissão.

Commercio, o 29º dividendo de 10\$ por acção integralisada e \$700 por acção da recente emissão.

Commerciantes, na razão de \$800 por acção ou 12 % sobre capital realizado.

Credito Real do Brazil, o coupon das suas letras hypothecarias, relativo ao semestre proximo findo.

English Bank of Rio de Janeiro, o dividendo na razão de 8 shillings por acção.

Industrial e Mercantil, o dividendo de 8\$ por acção integralisada e \$500 por acção da nova emissão.

Intermediario do Rio de Janeiro, o dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 3\$ por acção.

Lavoura e Commercio o 1º dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 1\$120 por acção.

Mercantil dos Varegistas o dividendo de 10 % ou 7\$500 por acção.

Popular o 3º dividendo na razão de 6\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da 2ª serie.

Rural, o 72º dividendo na razão de 10\$ por acção.

Companhias de carris

Jardim Botanico, rua da Alfandega n. 25, o dividendo do trimestre findo, na razão de 3\$500 por acção.

S. Christovão, o 40º dividendo, relativo ao semestre proximo findo.

Companhias de estradas de ferro

E. de F. e Minas de S. Jeronymo (no escriptorio dos Srs. Souza Irmãos. & Comp., rua do Hospicio n. 25), o capital e juros até 31 de dezembro de 1889, dos 30 debentures sorteados; e bem assim os juros vencidos nessa data de todos os debentures da companhia.

Mariacá, rua do Hospicio n. 77, o juro do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 16 debentures sorteados.

Sapucahy no English Bank of Rio de Janeiro, o coupon n. 9 dos debentures emitidos pela Companhia E. F. Santa Isabel do Rio Preto (de £ 50 ao cambio de 25 d. por 1\$) os quaes ficaram a cargo daquela empresa.

União Valenciana, o juro de 7 % dos debentures, relativo ao semestre proximo findo, no escriptorio dos Srs. M. A. Esteves & Filho, rua de Bragança n. 29.

Companhias de seguros

Alliança, o 15º dividendo, na razão de 15 % ao anno.

Argos Fluminense o 63º dividendo, na razão de 25\$ por acção.

Atalaya, o 6º dividendo, na razão de 20 % ao anno.

Confiança (de 15 em deante) o 35º dividendo, de 20 % ao anno, ou 2\$ por acção.

Fidelidade, o 58º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

Garantia, o 43º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

Geral, o 7º dividendo, na razão de 4\$ por acção ou 40 % ao anno.

Integridade, o 34º dividendo, na razão de 10\$ por acção.

Nova Permanente, o 92º dividendo na razão de 20 % ao anno.

U. C. dos Varegistas, o dividendo na razão de 3\$ por acção.

Vigilancia o 5º dividendo na razão de 15 % ao anno.

Companhias de tecidos

Carioca, o 7º dividendo, na razão de 12\$ por acção.

Progresso Industrial do Brazil, na razão de 20% ao anno ou 1\$050 por acção, como determina o art. 19 dos estatutos.

Rink, rua do Costa n. 31 A, o 18º coupon.
S. Christovão, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Companhias diversas

Docas D. Pedro II, o coupon de 6\$ do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 43 debentures, cujos numeros indicou o sorteio de 3 do corrente, o 23º dividendo, na razão de 3\$500 por acção.

José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp., o 7º coupon dos debentures da 1ª emissão.

Empreza de Obras Publicas do Brazil, rua do Hospicio n. 61, o dividendo na razão de 20% ao anno.

Engenho Central de Quissamã, os juros dos debentures do semestre findo, no Banco Nacional do Brazil.

Industria do Biribiry, o coupon do semestre proximo findo, no Banco do Commercio.

Industrial Fluminense, o dividendo relativo ao semestre findo.

Nacional de Oleos, rua do Rosario n. 41, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Nova Industria, rua do General Camara n. 65, o 1º dividendo.

Nova Companhia Comercio e Lavoura, o 3º dividendo, na razão de 8% ao anno.

Progresso Maritimo, rua Primeiro de Março n. 85, 1º andar, o 2º dividendo, na razão de 12% ao anno, relativo ao semestre proximo findo.

Serviço Maritimo, o dividendo do ultimo semestre, na razão de 7\$ por acção.

União, o 1º dividendo.

CHAMADAS DE CAPITAL

Acham-se annunciadas as seguintes:

Emprestimo de 1889, a terceira prestação de 20% a 15 do corrente.

Banco do Brazil, a 1ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; de 21 a 25 do corrente.

Banco Mercantil e Industrial do Paraná, a 2ª prestação ou 20\$ por acção; até 18 do corrente.

Banco da Lavoura e do Commercio, a 3ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; de 27 a 31 do corrente.

Banco dos Comerciantes, a 4ª prestação á razão de 20% ou 20\$ por acção; até 16 do corrente.

Banco de Credito Real de S. Paulo, a 2ª prestação de 10% ou 5\$ por acção; de 27 a 31 do corrente.

Banco Intermediario do Rio de Janeiro, a 6ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; até 16 do corrente.

Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, uma prestação de 15% ou 30\$ por acção da nova emissão; até 8 de fevereiro proximo futuro.

Banco Nacional do Brazil, a 3ª prestação, a razão de 10% ou 20\$ por acção; de 21 a 23 do corrente.

Companhia Industrial de Stearina, a 2ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; até 20 do corrente.

Companhia Comercio de Aguardente, a 2ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; de 15 a 20 do corrente.

Companhia Nacional de tecidos de seda, a 1ª prestação de 20% por acção.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, a 4ª prestação de 5% ou 10\$ por acção.

Companhia Industrial de Ouro Preto, a 4ª prestação de 10% ou 20\$ por acção; até 25 do corrente.

Companhia Empreza Brasileira de fabricação de gelo, a 2ª prestação de 21% ou 4\$ por acção; até 20 do corrente.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento dos dias 2 a 14 de janeiro..... 2.361:732\$257
E do dia 15..... 152:317\$902

No mesmo periodo de 1889..... 2.514:550\$150
2.411:458\$336

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 14 de janeiro..... 215:763\$210
E do dia 15..... 28:721\$165

No mesmo periodo de 1889..... 242:499\$675
191:522\$127

MESA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 14 de janeiro..... 55:503\$191
E do dia 15..... 1:432\$912

55:939\$106

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 14 de janeiro de 1890 foram: *

		Desde o 1º do mez
Aguardente.....		24 pipas.
Algodão.....	6.648	14.756 kilogs.
Café.....	340.496	3.710.977 »
Carvão vegetal.....	48.510	355.225 »
Couros seccos e salgados.....		155.919 »
Farinha de mandicca.....	489	1.120 »
Fumo.....		124.970 »
Madeiras.....		3.203 »
Polviho.....	1.140	1.963 »
Queijos.....	924	57.612 »
Toucinho.....		29.009 »
Diversas.....	43.713	596.501 »

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 15 de janeiro de 1890, de manhã.

Existencia total.....	186.000
Entradas no dia 14.....	10.000
em Santos.....	8.000
Embarque para os Estados Unidos....	9.000
» a Europa.....	5.000
Estado do mercado.....	estavel
Freços: os mesmos.	

MOVIMENTO DO PORTO

Sahidas do dia 15

Southampton e escalas—paq. ing. *Trent*, com. A. E. Bell, passags. ings. William Boyle; port. Caetano Pinto Borges, Domingos José da Silva, Francisco Antonio Antunes, e mais 36 em transitio.

Victoria e escalas—paq. nac. *Araruama*, com. Manoel José Lourenço, passag. o governador do estado do Espirito Santo, Dr. Afonso Claudio, Francisco d'Almeida, Guilherme Henrique, Bazilio Manoel Gunter, Delacarlins de Araripe, Aureliano Silva, Domingos Bessa, Eudoro Berlink, Benvenuto Almeida Nobre, Adriano Sirello e 11 imigrantes.

Mobile—barca ing. *Magalhães*, 1.282 tons. m. G. Tomson, eq. 17, em lastro de pedra.

Aracajú—pat. port. *Victoria*, 189 tons. m. João dos Reis, eq. 7 em lastro de pedra, passag. Nillo Carneiro de Mello.

Laguna—pat. nac. *Campones*, 168 tons. m. José Antonio de Andrade, eq. 6, em lastro de pedra.

Entradas no dia 15

Rio da Prata, 7 ds. 4 1/2 ds. de Montevideo—paq. ing. *Wordsworth*, comm. Edward Mairby, passags. americ. Sra. Lucy Doolittle, George Hellevell, William H. Watson, Oscar Cross; ings. Edward Jarker, 3 de 3ª cl. e 29 em transitio. Nova-York e escalas—32 ds. (2 1/2 ds. da Bahia) paq. amer. *Finance*, comm. E. C. Becker, passags.: Dr. Nuncio Teixeira, sua mulher, dous filhos e uma criada, D. Quiteria de Mello, Leandro F. Campos, João L. Cavalcanti, Dr. Tobias C. de Andrade, D. Pinheiro Congrev, João Baptista de Campos Souza, A. Fernandes de Almeida Fonseca, D. Christina do Nascimento, D. Virgiliana Maria Lopes de Carvalho, e um filho; americanos B. Miller, W. B. Hintz, Carlos Rodier, Sra. Bechtlinges e dous filhos, W. H. Lourenço, Harry F. Nordis, 7 de 3ª classe e mais 43 em transitio.

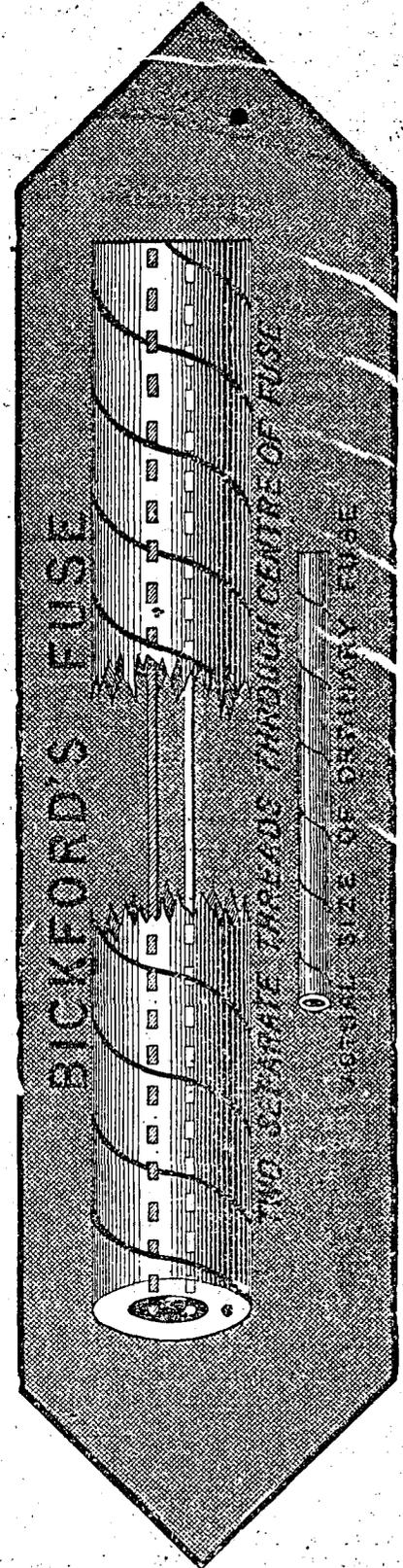
Manaus e escalas—19 ds. (64 hs. da Bahia), paq. nac. *Pernambuco*, comm. Francisco Antonio de Almeida, passags.: Francisco da Silva Guimarães, D. Domingues da Silva Guimarães, P. Amancio de Lima, Antonio Nunes de Moura, cadete Firmino Dias Machado, e sua mulher, Uldirico Lago, Eduardo Gomes, sua mulher e um filho, E. da Silveira, Francisco Leite Rodrigues, Alfredo da Fonseca, Emmanuel Courel, Samuel Wollt, Pedro de Souza, D. Honorina Benjamim Mello e uma filha, Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, tenente-coronel José Alves de Aguiar, Alfredo Elizario da Silva, 2º tenente José Borges Leitão e uma irmã, Dr. Manoel Caetano da Silva, Dr. José Alfonso de Carvalho, D. Carlota Barbosa Ribeiro e uma filha, Zacarias Nunes da Silva Freire e uma cunhada; a hespanhola D. Conceição Martins e 49 de 3ª classe.

Caravellas—43 hs., vap. *Furia Lenox*, 257 tons., m. Valladão, equip. 24: c. madeira e café á companhia estrada de ferro Bahia e Minas; pass.: Dr. Heiki, Visconde Saint Leger, M. Ranelcon, Caetano Vicente de Almeida, Joaquim Ferreira Pinto, Isaias Fragozo, Francisco Rios, Antonio Portella, Hypolito Gonçalves, Claudio Pires, Luiz Xavier de Oliveira, Valladão Junior, e mais 6 de proa.

MARCAS REGISTRADAS

Sr. presidente da Junta Commercial da Capital dos Estados Unidos do Brazil.

Bickford, Smith & Comp., a bem de seus direitos, requerem certidão da marca, abaixo collada, registrada sob n. 720 em 15 de novembro de 1883. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1889.— Como procurador, Jules Géraud, sobre uma estampilha de \$200. P. Rio, 25 de novembro de 1889.— *Souza Ribeiro*, presidente.



Em cumprimento do despacho supra, certificado que, a marca no verso collada e por mim rubricada, foi registrada nesta repartição em 15 de novembro de 1883 sob n. 720, sendo o seu registro do teor seguinte:

« N. 720— A 1 hora da tarde de 12 de novembro de 1883, foi apresentada por Jules

Géraud, como procurador de Bickford Smith & Comp., fabricantes de mechas de segurança em Tucking-Mill, perto de Campbourne, Cornwall (Inglaterra), a marca supra consistente em um hexagono do qual os lados superiores e inferiores são mais largos, no meio a representação de um cartucho cortado no meio deixando ver a mecha, por cima do cartucho a inscrição— Bickford's Fuse— por baixo duas inscrições entre as quaes o cartucho em tamanho natural. A referida marca é para servir ás mechas de segurança de seu fabrico, communicando o fogo ás cargas que fazem rebentar as rochas, produzindo explosão.

Fica registrada sob n. 720 em virtude de despacho da Junta de 15 de novembro de 1883 tendo pago 500 por estampilhas do sello adhesivo.»

Nada mais se continha no transcripto registro do qual fiz passar a presente certidão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de janeiro de 1890.— O secretario, Cesar de Oliveira. 4\$200 em estampilhas do sello adhesivo. Ao lado, o sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Sul-Americano

INSTALLADO EM 29 DE OUTUBRO DE 1889—EM OPERAÇÕES DESDE 6 DE NOVEMBRO

Balanço em 31 de dezembro de 1889

Activo

Accionistas.....	17.951.940\$000
Emprestimos caucionados..	717.590\$000
Contas correntes garantidas	101.203\$608
Titulos e açções.....	237.473\$100
Titulos descontados.....	786.348\$875
Lettras a receber.....	466.572\$490
Caução da directoria.....	100.000\$000
Valores depositados.....	925.985\$500
Installação de moveis e utensilios.....	18.316\$330
Caixa filial de Pernambuco.	555.582\$730
Dividendos a receber.....	4.800\$000
Juros: os que pertencem ao semestre seguinte.....	506\$600
Estampilhas.....	774\$200
Fundos disponiveis na Europa.....	315.447\$000
Banco do Brazil: Saldo em conta corrente.....	207.424\$100
Banco do Comercio: Saldo em conta corrente.....	162.419\$130
Caixa—Saldo em cofre:	
Em ouro.....	9.427\$800
Em papel.....	62.390\$122
	71.817\$722
	22.624.201\$385

Passivo

Capital:	
Valor de 100.000 açções de 200\$000.....	20.000.000\$000
Depositos:	
Por lettras e contas correntes.....	551.445\$730
Titulos redescontados.....	998.500\$356
Diversas garantias.....	1.025.985\$500

Descontos:

Os que pertencem ao semestre seguinte.....	13.945\$060
Aluguel de casa.....	200\$000
Lucros e perdas:	
Lucros verificados.....	34.118\$739
	22.624.201\$385

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889.— Jorge da Costa Franco, presidente.— Julio José Rodrigues, chefe da contabilidade.

Companhia Locadora Previdencia Domestica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Presidente Dr. Evaristo Xavier da Veiga

Aos 30 de dezembro de 1889, reunidos no escriptorio da companhia, à rua do Hospicio n. 73, sobrado, diversos accionistas, representando 1.648 açções, conforme o livro de presença, o presidente diz que ha numero para a constituição da assembléa, de conformidade com a lei, estatutos e convites pela imprensa, e por cartas e sendo mais de 11 1/2 horas da manhã convida para secretarios os Srs. accionistas João Pinto Ferreira Leite e Alderano F. Crissiuma, e assim constituída a mesa abre a sessão; em seguida, pedindo venia, recapitula a curta vida da companhia, mostra os esforços que sua administração tem empregado para que ella effectivamente funcionasse, esforços que nada tem produzido devido a diversas causas e especialmente à falta de pessoal idoneo e regulamentos municipaes ou policiaes, resultando disso que a companhia não tem produzido uma centena de mil réis nos quatro mezes decorridos e apesar da mais rigorosa economia tem se despendido até ao fim do corrente mez proxima-mente quasi metade do capital realizado, em gastos de installação, imprensa, escriptorio e material para este, mobilia, empregados honorarios do gerente e viagem deste à Europa, que em referencia a esta viagem tem o dever de declarar que o mesmo Sr. gerente realizou contractos que promettem futuro auspicioso à companhia, mas que em tempo concederá a palavra ao mesmo, e prosegue em sua exposição para que os Srs. accionistas perfeitamente elucidados resolvam como melhor julgarem, e declara que se não fóra uma feliz operação de Bolsa feita sob a direcção do membro do conselho fiscal o Sr. Antonio Francisco Pereira com acquiescencia e collaboração da administração, teria o pozar de patentear um desastre, mas que em vez delle pôde assegurar aos Srs. accionistas que se resolverem a liquidação da companhia, os capitães em poder do mencionado Sr. Antonio Francisco Pereira, principal accionista e membro do conselho e na caherneta do Banco de Crédito Real do Brazil (conforme o balancete, que apresenta, tirado pelo Sr. gerente e que pedirá ao Sr. 1º secretario para ler, bem como a acta de 27 de novembro assignada pela administração e conselho) provam o que diz e justificam sua proposta de liquidação, garantindo a cada um dos Srs. accionistas suas entradas e 5 % de dividendo correspondente a mais de 20 % ao anno. O Sr. accionista Antonio Francisco Pereira confirma a declaração do Sr. presidente no que lhe diz respeito individualmente e nisso é acompanhado pelos Srs. membros do conselho Camillo Martins Lage e Antonio Gonçalves Pereira Guimarães. O Sr. presidente convida o Sr. secretario a proceder à leitura da mencionada acta, do balancete feito e apresenta esses documentos e caderneta ao exame dos Srs. accionistas, e bem assim um officio de 27 do corrente, do Sr. accionista tenente José Ricardo Augusto Leal, em que este pede exoneração do cargo de director e concede a palavra ao Sr. accionista gerente Oppenheimer, tendo préviamente respondido e esclarecido a muitos dos Srs. accionistas, que minuciosa-

mente o interrogaram. O Sr. gerente diz que partio para a Europa em principio de outubro, certo de que só angariando criados no estrangeiro é que poderia realizar seu projecto e desenvolver a companhia com lucros para seus accionistas, e fazendo serviço à sociedade brasileira, que tem certeza que sua viagem será muito proveitosa para a companhia, que tem plena fé em seu futuro que será vantajoso e remunerador, apresenta os contractos que realizou e pede que sejam examinados; declara que, chegando a 23 do corrente, foi desagradavelmente surpreendido pela resolução da directoria e conselho, e que mantem todos os compromissos que tomou quando tratou de fundar esta companhia, que, com franqueza, aconselha que se a não dissolva e, apresentando notas e apontamentos, declarou que antes de um semestre os resultados serão superiores à sua expectativa, que tem certeza do que diz e entende de seu dever exprimir-se por esse modo, mas que acompanha a resolução da assembléa. Fallam a respeito e discutem largamente os Srs. accionistas João Pinto Ferreira Leite, commendador Antonio José Gomes Brandão, Dr. João Paulo de Almeida Magalhães, Manoel Gomes da Silva e outros, e por accordo mutuo resolvem unanimemente nomear liquidantes os Srs. Drs. Evaristo Xavier da Veiga, Antonio Gonçalves Pereira Guimarães e Alderano F. Crissiuma, accionistas, dando a esta commissão plenos poderes, podendo a mesma commissão, pagando a cada um dos Srs. accionistas a importancia de suas entradas e 5 % de premio considerar-se quites do encargo que recebeu e liquidada a companhia, satisfeitas as exigencias legais e compromissos da mesma. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece a seus collegas de mesa e aos Srs. accionistas, e empossando a commissão liquidante eleita manda escrever esta, pedindo aos Srs. accionistas a bondade de esperarem para que a leiam e approvem; levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. Escripsta esta é lida e approvada pelos accionistas presentes que assignam, e eu, João Pinto Ferreira Leite, 1º secretario, a subcrevo e assigno com a directoria e accionistas.— Evaristo Xavier da Veiga.— João Pinto Ferreira Leite.— Alderano F. Crissiuma e mais accionistas.

ANNUNCIOS

Acha-se à venda nesta repartição a CONSTITUIÇÃO AMERICANA—noticia historica: texto e commentarios por Luiz Vossion. Preço \$500.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, à rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro.— Imprensa Nacional.— 1890